



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

HABILITAÇÃO JURÍDICA

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
 ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
 Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052
 E-mail: lrmconstrucoes@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR
COM O PODER PÚBLICO

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na **Rua: Solon de Lucena, 556 - Sala B - Centro - Cabedelo - Paraíba**, vem através desta declarar não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021


LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
 ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
 Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE FORNECEDORES - SIREF



CERTIFICADO ESTADUAL DE CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO Nº 5599

RAZÃO SOCIAL LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	C.N.P.J/C.P.F 07.750.950/0001-82	CATEGORIA A
ENDEREÇO RODOVIA BR-230,11034 RENASCER	CIDADE/ESTADO CABEDELO - PB	
FONE/RAMAL FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
83 991716052		0027413
REG. ÓRGÃO REPRESENTAÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO	
	5.000.000,00	

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

KAMILA ANGELA DANTAS DIAS AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

REGISTRO NO CONSELHO

1602719098

DATA/HORA DA EMISSÃO DO CERTIFICADO

Quarta-feira 14 Abril 2021 01:11:16h

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

654392964076405998849379

ATIVIDADES (CÓDIGOS)

24400 - INSTALACAO ELETRICA E DE LOGICA PREDIAL , 24800 - PINTURA , 31000 - OBRAS URBANISTICAS E PAISAGISTICAS , 22800 - ESTRUTURA METALICA , 24100 - INSTALACAO HIDRAULICA/SANITARIA/DE GAS/INCENDIO , 28001 , 23701

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO

REGISTRO GERAL (RG) 1497710098	DATA 18/08/2017	REGISTRO COMERCIAL 25200440170	DATA 20/12/2005
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA	DATA	DECRETO DE AUTORIZAÇÃO	
C.N.P.J/C.P.F. 07.750.950/0001-82		INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALIDADE
REGULARIDADE COM FGTS	VALIDADE 01/05/2021	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0027413	VALIDADE
FISCO FEDERAL	VALIDADE 24/04/2021	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA/CONCORDATA	VALIDADE 13/05/2021
FISCO ESTADUAL	VALIDADE 16/04/2021	ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VALIDADE
FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 15/06/2021	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	VALIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL / DEMONSTRATIVO CONTÁBIL	DATA 30/04/2021	CONSELHO REG. CLASSE CREA	DATA 30/04/2021
CADASTRO INICIAL	DATA 24/08/2020	RENOVAR ATÉ	DATA 16/04/2021

OBSERVAÇÕES

CERTIFICADO EMITIDO POR VALBER ROBERTO DINIZ DA SILVA
PARA CONFERIR AUTENTICIDADE DO CECH, ACESSE <https://siref.pb.gov.br/CechValidadeConsultar>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº **1093048-SSP/PB** e do CPF nº **486.556.944 - 87**, como **procurador** da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **07.750.950/0001-82**, com sede na **ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba**, vem através desta declarar, para fins do disposto no inc. v do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz ()*

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba, declaro que assumo a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021


LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
 ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
 Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na **ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba**, declaro que executaremos as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas/PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021


LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052
Email: lrmconstrucoes@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na **ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba**, declaro que aceito todas as condições do Edital.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
 ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
 Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052
 E-mail: lrmsc@net.com.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR EXPRESSAMENTE QUE SE CONSIDERADO ADJUDICATÁRIO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, DISPONEMOS O PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, O QUAL SERÁ O SR. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF Nº 309.268.234-34, ENGENHEIRO CIVIL DIRETOR TÉCNICO, CREA 160271909-8, E QUANTO AOS OUTROS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS E QUALIFICADOS TAIS COMO: MESTRE DE OBRAS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, ENCARREGADOS, PEDREIROS, CALCEITEIROS, AJUDANTES DE PREDEIRO, ELETRICISTAS, ENCANADOR, PINTOR, SERVENTES ENTRE OUTROS SERÃO CONTRATADOS CONFORME REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, ATRAVÉS DA EFETIVAÇÃO DO REGISTRO DE EMPREGADOS, ANOTADO EM SUAS RESPECTIVAS CTPS. DECLARAMOS TAMBÉM QUE OS MESMOS FICARÃO A FRENTE DOS SERVIÇOS DURANTE TODO SEU PERÍODO DE EXECUÇÃO, ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAIS DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE SOLICITADO E APROVADO PREVIAMENTE PELA CONTRATANTE.

NOME: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL TÉCNICO

ESPECIALIZAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 160271909-8

TEMPO DE EXPERIÊNCIA: 26ANOS

Conforme consta no Edital, comprometemo-nos a exercer atividades nos serviços objeto da licitação em referência.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Antonio Trajano Cavalcanti Dias

Rg nº 1093048-SSP/PB

CPF nº 486.556.944 - 87

Procurador

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro

CREA nº 160271909-8

C.N.P.J. Nº 07.750.950/0001-82

ROD. BR - 230, 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER

Fone: (83)3015 - 5001/ 99171 - 6052

E-mail: lrm.construcoes@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na **ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba** e o Diretor Técnico o **SR. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF Nº 309.268.234-34, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 160271909-8, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR OS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO.

EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

BETONEIRA
 SERRA POLICORTE
 BANCADA DE SERRA
 COMPACTADOR MANUAL
 SERRA MARMÓRE
 FERRAMENTAS MANUAIS

E OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DA OBRA, SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Antonio Trajano Cavalcanti Dias

Rg nº 1093048-SSP/PB

CPF nº 486.556.944 - 87

Procurador

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro

CREA nº 160271909-8

Engenheiro Civil

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82

ROD. BR - 230, 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER

Fone: (83)3015 - 5001/ 99171 - 6052

E-mail: Proc00003/2021@piranhas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DAS MÁQUINAS

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na **ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba** e o Diretor Técnico o **SR. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF Nº 309.268.234-34, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 160271909-8, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR AS MÁQUINAS MÍNIMAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA CITADO.

MÁQUINAS

RETRO-ESCAVADEIRA
MOTONIVELADORA
CAMINHÃO BASCULANTE

E AS DEMAIS MÁQUINAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DA OBRA, SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
CREA nº 160271909-8
Engenheiro Civil

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052

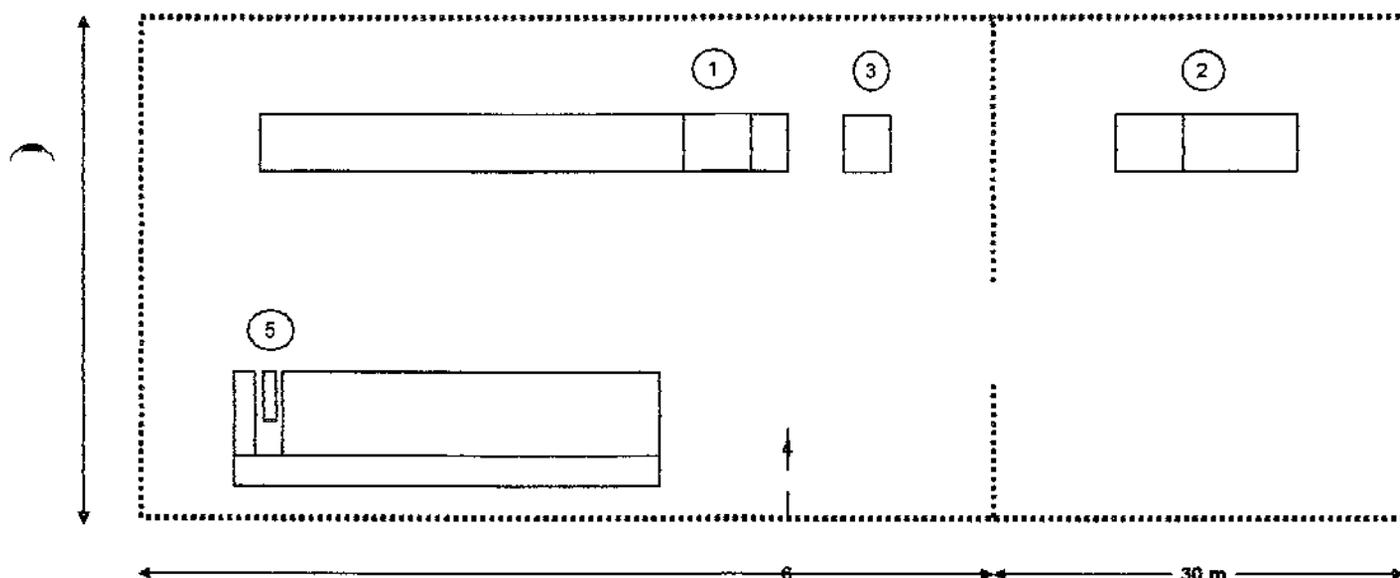
E-mail: lrmonstrucoes@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba e o Diretor Técnico o SR. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, CPF Nº 309.268.234-34, ENGENHEIRO CIVIL, CREA Nº 160271909-8, VEM ATRAVÉS DESTA DECLARAR A DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DO CANTEIROS DE OBRAS, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	INSTALAÇÕES		
		COMPR.	LARG.	ÁREA (m ²)
1	ADMINISTRAÇÃO / ENG. OBRA / FISCALIZAÇÃO	10,00	5,00	50,00
2	ALMOXARIFADO / LABORATÓRIO	15,00	4,00	60,00
3	SANITÁRIO / VESTIÁRIO	4,00	4,50	18,00
4	GUARITA	2,00	3,00	6,00
5	LAVAGEM / MANUTENÇÃO	8,00	5,00	40,00
ÁREA TOTAL DAS INSTALAÇÕES				174,00

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Antonio Trajano Cavalcanti Dias
 Rg nº 1093048-SSP/PB
 CPF nº 486.556.944 - 87
 Procurador

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
 CREA nº 160271909-8

C.N.P.J (ME) nº 07.750.950/0001-82
 ROD. BR - 230, 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
 Fone: (83)3015 - 5001/ 99171 - 6052



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº **1093048-SSP/PB** e do CPF nº **486.556.944 - 87**, como **procurador** da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº **07.750.950/0001-82**, com sede na **ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba**, declara, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052
E-mail: lrmconstrucoes@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210323TP00003
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2021

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Antonio Trajano Cavalcanti Dias, portador da cédula de identidade nº 1093048-SSP/PB e do CPF nº 486.556.944 - 87, como procurador da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº 07.750.950/0001-82, com sede na **ROD. BR - 230 , 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND. RENASCER - Cabedelo - Paraíba** e o Diretor Técnico o **SR. RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF Nº 309.268.234-34, **ENGENHEIRO CIVIL**, CREA Nº 160271909-8, visitamos o local da para execução dos serviços de Reforma da Creche Juraci Lacerda Leite, no município de São José de Piranhas – PB. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS(PB), 16 DE ABRIL DE 2021

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Antonio Trajano Cavalcanti Dias
Rg nº 1093048-SSP/PB
CPF nº 486.556.944 - 87
Procurador

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
CREA nº 160271909-8
Engenheiro Civil

C.N.P.J (M.F) Nº 07.750.950/0001-82
ROD. BR – 230, 11034 – SALA 102 – SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER
Fone: (83)3015 – 5001/ 99171 - 6052

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/04/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

CNPJ: 08.924.052/0001-66 RUA INÁCIO LIRA, 363 - SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

DADOS DO TOMADOR: LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.750.950/0001-82 - ROD BR 230 11034 - CABEDELO - PB - SALA 102

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após este dia útil da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900195/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 9301 Cuidados Junto: 0800 643 0364



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907
 Proposta: 2938922
 Controle Interno (Código Controle): 077054792
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.082,48	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.082,48	15/04/2021	15/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	28/04/2021	9771430	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,85% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907
 Proposta: 2938922
 Controle Interno (Código Controle): 077054792
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação Tomada de Preço 03/2021 Reforma da Creche Juraci Lacerda Leite, no município de São José de Piranhas – PB.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *
 * * * * *

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327007

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907
 Proposta: 2938922
 Controle Interno (Código Controle): 077054792
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

i – por arbitragem; ou

ii – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907
Proposta: 2938922
Controle Interno (Código Controle): 077054792
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907
Proposta: 2938922
Controle Interno (Código Controle): 077054792
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907

Proposta: 2938922

Controle Interno (Código Controle): 077054792

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907
 Proposta: 2938922
 Controle Interno (Código Controle): 077054792
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0327907
Proposta: 2938922
Controle Interno (Código Controle): 077054792
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0327907.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0327907

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA, SOB O NOME EMPRESARIAL DE: **L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA.**

OS ABAIXOS ASSINAD

GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, NATURAL DE JOAO PESSOA-PB, DATA DE NASCIMENTO 08/08/1973, PORTADOR DA RG Nº 1.649.094 E CIC Nº 910.187.304-00, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA SOLON DE LUCENA, 556 CENTRO CEP - 58.310-000, CABEDELO-PB.

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 6425-D/PB, NATURAL DE JOAO PESSOA - PB, DATA DE NASCIMENTO 20/02/1963, PORTADOR DA RG Nº 787.126 2ª VIA SSP/PB E CIC Nº 309.268.234-34, RESIDENTE E DOMICILIADO A AVENIDA MARIA ROSA 926 MANAIRA CEP 58.038-460 JOAO PESSOA-PB.

TEM ENTRE SI, JUSTO E CONTRATADO A CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA QUE SE REGERA PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE E NAS OMISSÕES PELA LEGISLAÇÃO ESPECIFICA QUE DISCIPLINA ESSA FORMA SOCIETÁRIA.

PRIMEIRA CLAUSULA - A SOCIEDADE GIRARA SOB O NOME EMPRESARIAL DE **L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA**, E TERA SEDE E FORO A RUA SOLON DE LUCENA, 556 - SALA B CENTRO CEP 58.310-000 CABEDELO - PB.

SEGUNDA CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, INTEGRALIZADAS, NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE LEGAL DO PAÍS, PELOS SOCIOS:

GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO...9.500(NOVE MIL E QUINHENTAS) QUOTAS, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO.....500(QUINHENTAS) QUOTAS, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

TERCEIRA CLAUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE SERÁ OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO-SE; VISTORIA, PERICIA, AVALIAÇÃO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA CIVIL/ SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS TOPOGRAFICOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES PREDIAIS ELETRICOS EM BAIXA TENSAO, HIDRO-SANITARIAS E TELEFONICAS (SEM USO DE CENTRAIS), DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO, MADEIRA, DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, DE BARRAGENS, DIQUES E OBRAS DE IRRIGACAO, PISTAS DE AEROPORTO, PONTES DE SISTEMA DE TRANSPORTES. MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO E IMPERMIBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO EM GERAL E REPRESENTAÇÕES EM GERAL NÃO ESPECIALIZADAS.

QUARTA CLAUSULA - A SOCIEDADE INICIARA SUAS ATIVIDADES, APOS SEU REGISTRO APROVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, E SEU PRAZO DE DURAÇÃO E INDETERMINADO.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

CONTINUACAO DO CONTRATO DE CONSTITUICAO - L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

QUINTA CLAUSULA – AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS, SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SOCIO, A QUEM FICA ASSEGURADA, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO O DIREITO DE PREFERENCIA PARA A SUA AQUISIÇÃO, SE POSTAS A VENDA, FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSAO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.

SEXTA CLAUSULA – A RESPONSABILIDADE DE CADA SOCIO E RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZACÃO DO CAPITAL SOCIAL.

SETIMA CLAUSULA – A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERA AO SOCIO **GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE **ADMINISTRADOR**, AUTORIZADO AO USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIREM OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMOVEIS DA SOCIEDADE.

OITAVA CLAUSULA – AO TERMINO DE CADA EXERCICIO SOCIAL, EM 31 DE DEZEMBRO, O ADMINISTRADOR PRESTAR CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO AO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONOMICO, CABENDO AOS SOCIOS, NAS PROPORÇÕES DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADAS.

NONA CLAUSULA – NOS QUATROS MESES SEGUINTE AO TERMINO DO EXERCICIO SOCIAL, OS SOCIOS DELIBERARÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNARÃO ADMINISTRADORES, QUANDO FOR O CASO.

DECIMA CLAUSULA – A SOCIEDADE PODERA A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL, OU OUTRA DEPENDENCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ASSINADA POR TODOS OS SOCIOS.

DECIMA PRIMEIRA CLAUSULA – OS SOCIOS PODERÃO DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE PRÓ-LABORE, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

DECIMA SEGUNDA CLAUSULA – FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SOCIO, A SOCIEDADE CONTINUARA SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSIVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DA(S) SOCIO(S) REMANESCENTE(S), O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADOS E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, A DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARAGRAFO ÚNICO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADOS EM OUTROS CASOS, EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SOCIO.



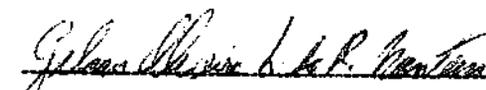
CONTINUACAO DO CONTRATO DE CONSTITUICAO - L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

DECIMA TERCEIRA CLAUSULA - O ADMINISTRADOR DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁR IMPEDIDO DE EXERCERER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PUBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARIAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRENCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PUBLICA, OU DE A PROPRIEDADE.

DECIMA QUARTA CLAUSULA - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, PARA O EXERCICIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTE CONTRATO.

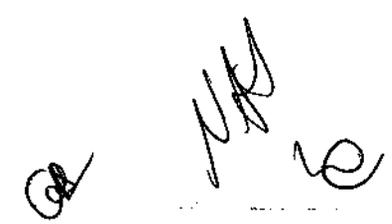
E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRES) VIAS.

CABEDELO - PB, 28 DE SETEMBRO DE 2005.


GILVAN OLIVEIRA L. DO R. MONTEIRO


RENATO OLIVEIRA L. DO R. MONTEIRO





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-0

Autenticação Digital

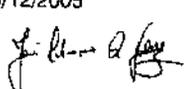
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

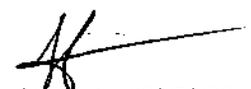
Cód. Autenticação: 29693007191635140614-3; Data: 30/07/2019 16:37:00

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW08703-05VP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Números Carimbados
Título: Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2005
SOB Nº: 25200440170
Protocolo: 05/029886-0


JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ABAIXOS ASSINADOS:

GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, CASADO, COM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA - PB, DATA DE NASCIMENTO 08/08/1973, PORTADOR DA RG Nº 1.649.094 SSP/PB E CIC Nº 910.187.304-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SOLON DE LUCENA, 556 CENTRO CEP 58.310-000 CABEDELO - PB.

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 6425-D/PB, NATURAL DE JOAO PESSOA - PB, DATA DE NASCIMENTO 20/02/1963, PORTADOR DA RG Nº 787.126 2ª VIA SSP/PB E CIC Nº 309.268.234-34, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA MARIA ROSA, 926 MANAIRA CEP 51.038-460 JOÃO PESSOA - PB.

TODOS JÁ QUALIFICADOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB O NOME EMPRASIRIAL DE: **L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, ESTABELECID A RUA SOLON DE LUCENA, 556 SALA B CENTRO CEP 58.310-000 CABEDELO - PB, CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, SOB NIRE Nº **25200440170**, POR DESPACHO DATADO DE **20/12/2005** E INSCRITO NO CNPJ SOB Nº **07.750.950/0001-82**, RESOLVEM DE COMUM ACORDO ALTERAR ALGUMAS CLAUSULAS DE SEU PRIMITIVO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SEGUINTE MANEIRA:

PRIMEIRA CLAUSULA - O OBJETIVO DA SOCIEDADE QUE É OS SERVIÇOS CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO-SE; VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL/ SEGURANÇA DO TRABALHO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICOS EM BAIXA TENSÃO, HIDRO-SANITARIAS E TELEFONICAS (SEM USO DE CENTRAIS), DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, AÇO, MADEIRA, DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, DE BARRAGENS, DIQUES E OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PISTAS DE AEROPORTO, PONTES DE SISTEMA DE TRANSPORTES, MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO E IMPERMIBILIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO TERRAPLANAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO EM GERAL E REPRESENTAÇÕES EM GERAL NÃO ESPECIALIZADAS. PASSA A SER SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS.



[Handwritten signatures and initials]

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

SEGUNDA CLAUSULA - O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO FICA ELEVADO PARA R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REIAS) DIVIDIDO EM 95.000 (NOVENTA E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE SUBSCRITA E INTEGRALIZADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO E DISTRIBUIDA ENTRE OS SOCIOS DA SEGUINTE FORMA.

GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO ----- CORRESPONDENDO A 90.250 (NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 95.250,00 (NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO ----- CORRESPONDENDO A 4.750 (QUATRO MIL SETECENTAS E CINQUENTA) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

TERCEIRA CLAUSULA - FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE JOAO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, PARA O EXERCICIO E CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS.

CABEDELO - PB, 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

Gilvan Oliveira Lima do Rego Monteiro
GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2010 SOB Nº: 20100447996
Protocolo: 10/044799-6, DE 07/12/2010
Empresa: 25 2 0044017 0
NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNA 86.37-0-9
R. São João (Cidade) - Pessoa - 5145 - Bairro São João - João Pessoa - PB - CEP 51070-000 - www.cartorioab.com.br - Tel: (51) 3444-1100 Fax: (51) 3444-1100
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 29593007191635140514-5; Data: 30/07/2019 16:37:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W08701-NLW7; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Wilder Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial em conformidade com as vigências na data de sua expedição.

Nome Empresarial: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Protocolo: PBC1900638146	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 25200446170	CNPJ: 07750950000182	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 28/11/2018
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20119278-43	21.07.2011	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2019, às 14:34:48 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GXU3GKAD



PBC1900638146

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 6.763/2008 o subscritor é pessoa empossada regularmente, reconhecida pelo Poder Judiciário da Paraíba. A presente certidão foi produzida em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 1º da Lei 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 6.763/2008.

CARLORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS - TABELADO DE NOTAS - Cartão CNJ de Ofício - Matrícula nº 101.912/2018 - OAB/PB nº 101.912/2018 - OAB/PB nº 101.912/2018

Cód. Autenticação: 29660706191713120361-1; Data: 07/08/2019 17:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX05448-7P2Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wagner Araújo de Menezes Campos
Tribunal

(Handwritten signatures)

(Large handwritten signature)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 PARA RERRATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ABAIXOS ASSINADOS:

GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, CASADO, COM REGIME COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, NATURAL DE JOÃO PESSOA - PB, DATA DE NASCIMENTO 08/08/1973, PORTADOR DA RG Nº 1.649.094 SSP/PB E CIC Nº 910.187.304-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SOLON DE LUCENA, 556 CENTRO CEP 58.310-000 CABEDELO - PB

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº 6425-D/PB, NATURAL DE JOAO PESSOA - PB, DATA DE NASCIMENTO 20/02/1963, PORTADOR DA RG Nº 787.126 2ª VIA SSP/PB E CIC Nº 309.268.234-34, RESIDENTE E DOMICILIADO À AVENIDA MARIA ROSA, 926 MANAIRA CEP 51.038-460 JOÃO PESSOA - PB.

TODOS JÁ QUALIFICADOS PERANTE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA ÚNICOS SÓCIOS COMPONENTES DA SOCIEDADE LIMITADA, QUE GIRA NESTA PRAÇA SOB O NOME EMPRESARIAL DE: **L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, ESTABELECID A RUA SOLON DE LUCENA, 556 SALA B CENTRO CEP 58.310-000 CABEDELO - PB, CONFORME CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO ARQUIVADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, SOB NIRE Nº **25200440170**, POR DESPACHO DATADO DE **20/12/2005** E INSCRITO NO CNPJ SOB Nº **07.750.950/0001-82**, RESOLVEM DE COMUM ACORDO RERRATIFICAR A ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SEGUINTE MANEIRA:

PRIMEIRA CLAUSULA - NA CLAUSULA 2ª DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ARQUIVADA EM 09/12/2010 SOB O Nº 20100447996 , ONDE SE LÊ O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO FICA ELEVADO PARA R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REIAS) DIVIDIDO EM 95.000 (NOVENTA E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE SUBSCRITA E INTEGRALIZADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO E DISTRIBUIDA ENTRE OS SOCIOS DA SEGUINTE FORMA.

GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO-----CORRESPONDENDO A 90.250 (NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 90.250,00 (NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO-----CORRESPONDENDO A 4.750 (QUATRO MIL SETENCENTAS E CINQUENTA) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL,



2577
7055

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. João Ch. 06.870-0
 Av. Antônio Torres, 110 - Jd. São José - Fátima - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.210-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XI
 da Lei Estadual 6.763/2008 assinados e presentes, integram legitimada, representada, por

Cód. Autenticação: 29590708191713120361-3; Data: 07/08/2019 17:13:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX05448-WK0M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,43

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilmar Azevedo Bastos
 Tabelar

(Handwritten signatures and initials)

PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 PARA RERRATIFICAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME

LEIA-SE O CAPITAL SOCIAL QUE É DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO FICA ELEVADO PARA R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REIAS) DIVIDIDO EM 95.000 (NOVENTA E CINCO MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE SUBSCRITA E INTEGRALIZADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS NESTE ATO E DISTRIBUIDA ENTRE OS SOCIOS DA SEGUINTE FORMA.

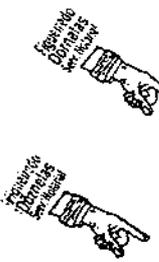
GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO-----CORRESPONDENDO A 90.250 (NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 90.250,00 (NOVENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO-----CORRESPONDENDO A 4.750 (QUATRO MIL SETECENTAS E CINQUENTA) QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

SEGUNDA CLAUSULA - AS DEMAIS CLAUSULAS NÃO ALTERADAS PERMANECEM EM PLENO VIGOR.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 3 TRES VIAS DE IGUAL TEOR PARA ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA.

CABEDELO - PB, 21 DE JULHO DE 2011.



Gilvan Oliveira Lima do Rego Monteiro
GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Figueirido Dornelas Serviço Notarial e Registral
1ª Chancela de Notas e Divisão do Registro Imobiliário e
Rua Ademar Fregião, 65 - Centro - CEP: 58310-000 - Cabedelo - PB
Fone / Fax: (83) 3228.1142

RECOPROCO, por semelhança, as(1) FIRMAS DE:
GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
conforme autoarato arquivado neste Ofício. O
Cabedelo - PB - 21/07/2011. Em testemunha da Verdade.
115401-111936-1285121
Roberto Rezo - Substituto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Rua: ... Cabedelo - PB
Fone: ...
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º e 24º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º (inc. II) do Decreto 5.757/2006 e seu Regulamento e presente no livro de autenticações, reproduzido por
do Sistema de Autenticação de Dados e Documentos (SAD) - Ocorrência nº 0001/11
Cód. Autenticação: 29890706191713120361-4; Data: 07/08/2019 17:13:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX056446-YLUD,
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JURISDIÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2011 SOB Nº. 20110278143
 Protocolo: 1142728143 DE 21/07/2011
 Empresa: 25 2 0044017 0
 L. R. M. CONSTRUÇÕES E
 SOBRELEVAMENTOS LTDA ME
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures and initials]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARREGO CNJ 06.9704
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º inc. XII
 da Lei Estadual 8.720/2008 assinamos e prometemos presente imagem digitalizada, respaldada em
 tecnologia de ponta e de uso 24 horas, autenticada e registrada no Cartório de Registro Civil das
 Pessoas Naturais do Estado da Paraíba para o ato em questão.
 Cód. Autenticação: 29890708191713120361-5; Data: 07/08/2019 17:13:38
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX05444-TN1M;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valter Azevedo de Almeida Cavalcanti
 Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 16:17:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29590708191713120361-1 29590708191713120361-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84b9ce14b01ebd4e009dc162a49f042b723887649e5abfb3f65b4a5015fd790960779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c0d4d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas: Cezar, M.A., H., R., e outra.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE LRM CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

1. **GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF 910.187.304-00, CI 1.649.094 SSP PB, residente e domiciliado na Rua Solon de Lucena, 556, Centro de Cabedelo PB, CEP 58.310-000,

2. **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, brasileiro, natural de João Pessoa PB, solteiro, nascido em 20.02.1963, engenheiro civil CREA 6425-D/PB, CPF 309.268.234-34, CI 787.126 SSP PB, residente e domiciliado na Av. Maria Rosa, 92, bairro de Manaira, em João Pessoa PB, CEP 51.038-460, únicos sócios da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, empresa estabelecida na Rua Solon de Lucena, 556, sala B, Centro de Cabedelo PB CEP 58.310-000, inscrita no CNPJ (ME) sob nº. 07.750.950/0001-82, registrada na Junta Comercial do estado da Paraíba sob NIRE 25200440170, por despacho de 20/12/2005, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O capital social que é de R\$ 95.000,00, (Noventa e Cinco Mil Reais) fica elevado neste ato para R\$ 10.000.000,00, (Dez Milhões de Reais), sendo 50% integralizado neste ato e em moeda corrente do país e o saldo integralizado gradativamente no valor de 1.000.000,00 (Um Milhão), ao ano.

Cláusula Segunda – Ficam admitidos nesta sociedade os Srs. **GERALDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16.01.1952, portador da CI nº. 42083725 SSP RJ, CPF 301.563.607-30, CREA 160391016-6, residente e domiciliado na Rua Laura Tavares Fomiga, 43, bairro de Mangabeira II em João Pessoa PB, CEP 58.057-153 e **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 05.09.1993, portadora da CI nº. 3343743 SSP PB, CPF 074.455.844-12, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, 176, Aptº. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000.



Handwritten signatures and initials, including a large 'G' in the top right corner and several scribbled-out marks.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TODA SOCIEDADE E EMPRESARIAL

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV08696-J500; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 Confira os dados do ato em: https://selodigital.fisco.jus.br	
Cód. Autenticação: 29693007191836140614-10; Data: 30/07/2019 16:37:30 de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 6º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, VII da Lei Estadual 6.723/2008 assinados e impressos eletronicamente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Autenticação Digital O Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cartório Civil de Registro de Imóveis de São Paulo - São Paulo - SP, no dia 30/07/2019, às 16:37:30,	

Clausula Terceira - Retiram-se da sociedade os sócios **GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** e **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, os quais sedem suas cotas de capital, e as novas sócias já qualificadas e identificadas na clausula segunda, sem qualquer ônus, ficando assim distribuído o capital social:

GERALDO DE SOUZA SILVA com **5.000.000** cotas no valor de **R\$ 5.000.000,00**

KAMILA ANGELA DANTAS DIAS com **5.000.000** cotas no valor de **R\$ 5.000.000,00**

Clausula Quarta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Quinta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta - A administração da sociedade caberá a sócia **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS** a qual tem poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Sétima - Permanecem inalteradas as demais clausulas não alcançadas neste instrumento de alteração.








... por estarem assim justos e contrários ao que consta no ... firmam o presente instrumento em 03 (três) vias. De igual modo...

... Pessoa PB, 11 de Outubro de 2013.

Gilvan Oliveira Lima do Rego Monteiro
GILVAN OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Kamila Angela Dantas Dias
KAMILA ANGELA DANTAS DIAS

Osvaldo de Souza Silva
OSVALDO DE SOUZA SILVA

OS *URA*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.416-D
 Rua Paraíba, nº 115 - 5º andar - São Paulo - SP - CEP: 01308-300 - Fone: (11) 5415-5411 - Fax: (11) 5415-5411

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O original é vendido. Dou 4.

Cód. Autenticação: 29593007191635140614-11; Data: 30/07/2019 16:37:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV08695-MDXL
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2013 SUB Nº: 201.31314587
 Protocolo: 13/031458-7. DE 24/10/2013

Empresa: 25 2 0044017 0
 U R M CONSTRUÇÕES E
 EMPREENDIMENTOS LTDA

Maria de Fatima V Venancio
 MARIA DE FATIMA V VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

H *NE*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 16:15:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29593007191635140614-1 29593007191635140614-11

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f8432dcc3ba4511e08cbcd6b6177164067d6e72d626f65d8378635e77dcb80aa41c779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: LRM CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME**

1. **GERALDO DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 16.01.1952, portador da CNH nº. 02592400650 PB, CPF 301.563.607-30, CREA 160391016-6, residente e domiciliado na Rua Laura Tavares Formiga, 49, bairro de Mangabeira II em João Pessoa PB, CEP 58.057-153,

2. **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 05.09.1993, portadora da CI nº. 3343743 SSP PB, CPF 074.455.844-12, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, 176, Aptº. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000, únicos sócios da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME**, empresa estabelecida na Rua Solon de Lucena, 556, sala B, Centro de Cabedelo PB CEP 58.310-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.750.950/0001-82, registrada na Junta Comercial do estado da Paraíba sob NIRE 25200440170, por despacho de 20/12/2005, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social primitivo nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O capital social que é de R\$ 10.000.000,00, (Dez Milhões de Reais) fica neste ato reduzido para 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), já integralizado em moeda corrente do país pelos sócios.

Cláusula Segunda – Fica admitida nesta sociedade a Sra. **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 01.04.1989, portadora da CI nº. 3343714 SSP PB, CPF 074.455.974-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, 176, Aptº. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000. A Sócia recém admitida, declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Terceira – Retira-se da sociedade o sócio **GERALDO DE SOUZA SILVA**, o qual sede suas cotas de capital já integralizados parte a sócia remanescente e a nova sócia esta já qualificadas e identificadas na cláusula segunda, sem qualquer ônus, ficando assim distribuído o capital social :

KAMILA ANGELA DANTAS DIAS com 4.750.000 cotas no valor de R\$ 4.750.000,00.

AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS com 250.000 cotas no valor de R\$ 250.000,00.

Cláusula Quarta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios os quais assinam em conjunto e terão poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 16:58 SOB Nº 20160380022.
PROTOCOLO: 160380022 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603038440. NIRE: 25200440170.
L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/12/2016
www.redejam.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Clausula Sétima – Permanecem inalteradas as demais clausulas não alcançadas neste instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

João Pessoa PB, 16 de Maio de 2016.



Kamila Angela Dantas Dias
KAMILA ANGELA DANTAS DIAS

CARTÓRIO
VIEIRA BATISTA

Geraldo de Souza Silva
GERALDO DE SOUZA SILVA



Amanda Gabrielle Dantas Dias
AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS

SERVIÇO NOTARIAL "VIEIRA BATISTA" 2º OFÍCIO DISTRITAL
 Bel. Rômulo Vieira Batista - Tabelião / Bel. Rosângela Vieira Batista - Substituta
 Rua Presidente Vargas, 40 - Praça Padua - CEP 53040-100 - João Pessoa - Paraíba - Fone/Fax: 33246533

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: *GERALDO DE SOUZA SILVA*
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 23/05/2016 10:00:23
 Fabio Roberto C. Batista - ESCRIVENTE AUTORIZADO
 [2016-024891]JEMUL:R\$ 48,49 FAREN:R\$ 0,25 FEN:R\$ 0,70 IAS:R\$ 0,42
 SELO DIGITAL: AD337809-166H
 Confira a autenticidade em: <https://calodigital.tjpb.us.br>



Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
 1º Ofício de Notas e Privativo de Registro Imobiliário
 Rua Ademar Pimenta, 05 - Centro - CEP: 53015-000 - Cabedelo - PB
 Fone / Fax: (31) 3228.1115

Reconheço, por selo, a(s) Firma(s) de:.....
 AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS
 KAMILA ANGELA DANTAS DIAS
 En test.da verdade. Cabedelo-PB 23/05/2016 10:00:23
 Roberto Regio de Melo Andrade - Substituto
 [2016-006007]JEMUL:R\$ 16,98 FAREN:R\$ 0,50 FEPJ:R\$ 3,40 IAS:R\$ 0,84
 SELO DIGITAL: AD092620-R507, AD355201-0050
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.us.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 16:58 SOB Nº 20160380022.
 PROTOCOLO: 160380022 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11603038440. NIRE: 25200440170.
 L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 27/12/2016
 www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

1. **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 05.09.1993, portadora da CI nº. 3343743 SSP PB, CPF 074.455.844-12, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, 176, Aptº. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000,

2. **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 01.04.1989, portadora da CI nº. 3343714 SSP PB, CPF 074.455.974-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, 176, Aptº. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000, únicas sócias da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, empresa estabelecida na Rua Solon de Lucena, 556, sala B, Centro de Cabedelo PB CEP 58.310-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.750.950/0001-82, registrada na Junta Comercial do estado da Paraíba sob NIRE 25200440170, por despacho de 20/12/2005, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A administração da sociedade caberá apenas a sócia **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, a qual assina isoladamente e tem poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Clausula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não alcançadas neste instrumento de alteração.

E por estarem assim justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

João Pessoa PB, 21 de Agosto de 2018.



Kamila Angela Dantas Dias
KAMILA ANGELA DANTAS DIAS



Amanda Gabrielle Dantas Dias
AMANDA GRABRIELLE DANTAS DIAS

Figueirêdo Dornelas Serviço Notarial e Registral
1º Ofício de Notas e Privativo do Registro Imobiliário
Rua Ademar Pinheiro, 52 - Centro - CEP: 58310-000 - Cabedelo - PB
Fone/Fax: (31) 3222-1142

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS

Em test. da verdade. Cabedelo-PB 29/08/2018 08:12:40
Robson Rogério Alexandre Martins - Preposto
[2018-008954]EMUL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: ANK63717-RAP7
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Figueirêdo Dornelas Serviço Notarial e Registral
1º Ofício de Notas e Privativo do Registro Imobiliário
Rua Ademar Pinheiro, 52 - Centro - CEP: 58310-000 - Cabedelo - PB
Fone/Fax: (31) 3222-1142

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de: KAMILA ANGELA DANTAS DIAS

Em test. da verdade. Cabedelo-PB 29/08/2018 08:10:35
Robson Rogério Alexandre Martins - Preposto
[2018-008955]EMUL:R\$ 49,48 FAREN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: ANK63715-ZDKG
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 08:52 SOB Nº 20180833227.
PROTOCOLO: 180833227 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803611817. NIRE: 25200440170.
L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signatures and initials.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE: LRM CONSTRUÇÕES E
EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**

1. **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 05.09.1993, portadora da CI nº. 3.343.743 SSP PB, CPF 074.455.844-12, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, 176, Apt. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000,
2. **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, nascida em 01.04.1989, portadora da CI nº. 3.343.714 SSP PB, CPF 074.455.974-09, residente e domiciliada na Rua Cel. Aureliano, 176, Apt. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000, únicas sócias da empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA - ME**, empresa estabelecida na Rua Sólon de Lucena, 556, sala B, Centro de Cabedelo PB CEP 58.310-000, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.750.950/0001-82, registrada na Junta Comercial do estado da Paraíba sob NIRE 25200440170, por despacho de 20/12/2005, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A partir deste ato, fica alterado o endereço da sede da empresa, para a BR 230, nº 11034, sala 102, Bairro Renascer na Cidade de Cabedelo PB, CEP 58.108-152.

Clausula Segunda - As demais cláusulas e condições não alcançados nesta alteração contratual, permaneceram inalteradas

E por estarem assim justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

João Pessoa PB, 11 de dezembro de 2019.

Kamila Angela Dantas Dias
KAMILA ANGELA DANTAS DIAS

Amanda Gabrielle Dantas Dias
AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 10:15 SOB Nº 20192633503.
PROTOCOLO: 192633503 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905780934. NIRE: 25200440170.
L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA - ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

REC

REC

REC



REC

Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
 1º Ofício de Notas e Privativo do Registro Imobiliário
 Rua Ademar Pinheiro, 02 - Centro - CEP: 54310-000 - Cabedelo - PB
 Fone / Fax: (51) 3228-1142

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
KAMILA ANGELA DANTAS DIAS.....
 Em test.da verdade. Cabedelo-PB-13/12/2019 12:16:28
 Robson Rogério Alexandre Martins - Preposto
 (2019-012959)EMPL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
 SELD DIGITAL: AJO24795-96H

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
 1º Ofício de Notas e Privativo do Registro Imobiliário
 Rua Ademar Pinheiro, 02 - Centro - CEP: 54310-000 - Cabedelo - PB
 Fone / Fax: (51) 3228-1142

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS.....
 Em test.da verdade. Cabedelo-PB-13/12/2019 12:17:33
 Robson Rogério Alexandre Martins - Preposto
 (2019-012961)EMPL:R\$ 89,91 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,50
 SELD DIGITAL: AJO24797-56NS

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2019 10:15 SOB Nº 20192633503.
 PROTOCOLO: 192633503 DE 16/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905780934. NIRE: 25200440170.
 L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/12/2019
www.redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1497710098

PARAÍBA

Nome: ANIELA ANGELO DANTAS DIAS

CNPJ: 3348743

CPF: 074.455.844-12

Data de Nascimento: 05/09/1993

Função: ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS DEBIRIS DANTAS DIAS

Assinatura: [Assinatura]

Data: 27/08/2012

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1497710098

PARAÍBA

Nome: JOAO FERREIRA, PB

Data de Emissão: 18/08/2017

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 86789544126

CPF: 86035409666

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CEN 06.870.9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29593007191635140801-1; Data: 30/07/2019 16:37:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W08710-22PG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 16:18:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29593007191635140801-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f8454482415aa2837d83c5361df9862f5858ab6cbcac2eeb1031bf0d31a6438cda5779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including 'CAR', 'NAB', and a large signature.



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
 Rua Nelson Brihi de Paiva, 141 - Jd. do Lago - São Paulo/SP - CEP 05706-020 - www.cartorioabastos.sp.gov.br - Tel: 11.3041448 - Fax: 11.3041449

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29693007191635140572-1; Data: 30/07/2019 16:37:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW08894-CDD2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-0
 Rua Nelson Brihi de Paiva, 141 - Jd. do Lago - São Paulo/SP - CEP 05706-020 - www.cartorioabastos.sp.gov.br - Tel: 11.3041448 - Fax: 11.3041449

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29693007191635140572-1; Data: 30/07/2019 16:37:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW08894-CDD2;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:
 - A signature starting with 'L' and 'e' (likely Le...)
 - A signature starting with 'M' and 'A' (likely M...)
 - A signature starting with 'H' and 'A' (likely H...)
 - A signature starting with 'L' and 'F' (likely L... Freitas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 16:19:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29593007191635140572-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f848cfbca3ad644b0cd60ede0e3171e9ab4dcbd3c49acea12b64a3c6c54fb0d2fc779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
Comarca de Cabedelo



Tânia Maria Dornelas de Melo - Titular
 Roberto Régio de Melo Andrade - Thayson Dornelas de Melo - Substitutos
 Sthefany Dornelas de Melo - Robson Rogério Alexandre Martins - Substitutos

LIVRO.: 0218

FOLHA: 186



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), no **FIGUEIRÊDO DORNELAS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, situado na Rua Aderbal Piragibe, n. 5 - Centro - Cabedelo - PB, lavrei este instrumento público de Procuração, onde figura como **OUTORGANTE** a firma **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Solon de Lucena, nº 556, centro, Cabedelo/PB, inscrita no CNPJ sob nº 07.750.950/0001-82, neste ato representada pelas sócias Sra. **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº. 074.455.844-12 e RG nº. 3343743 SSP/PB e **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do Documento de Identidade nº 3343714-SSP/PB, inscrita no CPF nº 074.455.974-09, residentes e domiciliadas na Rua Cel. Aureliano, nº 176, apto. 101, Edf. Costa Dourada, Ponta de Mato, Cabedelo/PB, reconhecida como a própria por mim Notária, por ela me foi dito que constituía e nomeava seu bastante procurador Sr. **ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 486.556.944-87 e RG nº. 1093048 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Cel. Aureliano, nº. 176, apto.101, Centro, Cabedelo/PB, a quem confere amplos e especiais poderes para gerir e administrar ativa e passivamente a firma Outorgante, podendo representá-la perante as Repartições Públicas, Administrativas, Autárquicas e Cartórios em geral, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, seus Departamentos e Secretarias, pessoas Físicas e Jurídicas, de direito público ou privado, Sociedade de Economia Mista, Estatais, Paraestatais, Receita federal, Polícia Federal, INSS, Ministérios, Delegacia Regional do Trabalho, Sindicatos, Comércio e Indústria, nos Bancos e Estabelecimentos de créditos em geral, inclusive BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, BANCO ITAÚ S/A, BRADESCO S/A, HSBC, BANCO SANTANDER e onde mais com esta se apresentar e for necessário, podendo requerer, alegar e assinar o que for preciso, abrir, movimentar e/ou liquidar contas correntes, emitir, endossar, requerer, descontar e assinar cheques, verificar saldos, fazer depósitos e retiradas, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer e/ou contestar saldos, assinar contratos de empréstimos/financiamentos, juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer Certidões, Alvarás diversos e demais autorizações, abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despacho, pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, dar e aceitar recibos e quitações, comprar e vender mercadorias do ramo da firma, assinar documentos fiscais e faturas, promover e afetuar endossos e avais em títulos para descontos bancários, assinar borderaux, admitir e/ou demitir empregados, assinar e ou dar baixa em Carteira de Trabalho, fixar ordenados e atribuições, promover e efetuar alterações de anotações em carteiras de trabalho, nomear prepostos junto a DELEGACIA DO TRABALHO E OU JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, , distratos e aditivos contratuais de prestação de serviço, ajustar cláusulas e condições, participar de concorrências públicas e ou particulares, licitações, tomadas de preços, cartas-convite, retirar Editas, participar de aberturas de licitações, acordar, concordar, discordar, interpor recursos de prestar declarações e informações, constituir Advogados com os poderes da Cláusula AD-JUDICIA e os mais necessários perante qualquer Instância, Foro ou Tribunal, em Juízo ou fora dele, enfim praticar os demais atos necessários aos fins deste mandato, inclusive substabelece. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,54, FEPJ - Fundo

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - NÃO GERARÁ TERCEIROS - NÃO PASSARÁ A TERCEIROS - NÃO SERVIRÁ DE TÍTULO

(Assinaturas manuscritas)

Autenticação Digital Código: 29592408204559841409-1
 Data: 24/08/2020 14:09:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal O: A9K13693-C9V6



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br

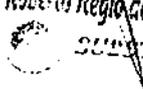
Bel. Válio Azevêdo Bastos - Titular

Documento assinado digitalmente em 24/08/2020 14:09:43. Para verificar a validade dos dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/29592408204559841409-1



Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 20,45, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 5,11, sendo os Emolumentos R\$ 102,25, . Selo Digital: **AJY55614-H8L8**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida sendo lida, em alta e clara voz, achou-a conforme, outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. Certidão de Indisponibilidade de Bens, Resultado Negativo, em 09/07/2020 às 11:25:30hs HASH: dUf1.68ff.e5be.3c19.07ee.8f86.6882.57cc.94ec.5a8d e HASH: f018.fed8.c0e9.32d9.a501.e195.617e.4371.f36c.dd6b, em nome da outorgante e sua representante Os referidos poderes são concedidos por prazo indeterminado. Eu, Roberto Regio de Melo Andrade (), Escrevente Autorizado, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, **TANIA MARIA DORNELAS DE MELO - Titular do FIGUEIRÊDO DORNELAS - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) * (repres. de LRM).

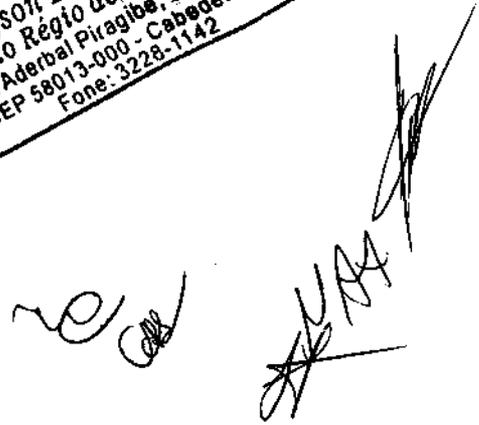
Em testemunho () da verdade.

Roberto Regio de Melo Andrade

 SUBSCRITO



TANIA MARIA DORNELAS DE MELO
 - TITULAR -

FIGUEIRÊDO DORNELAS
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
Tania Maria Dornelas de Melo
 Tabela
Thanyson Dornelas de Melo
Roberto Régio de Melo Andrade
 Rua Aderbal Piragibe, 05 - Centro
 CEP 58013-000 - Cabedelo-PB
 Fone: 3228-1142



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29592408204559841409>

 **CERTÓRIO**
 Autenticação Digital Código: 29592408204559841409-2
 Data: 24/08/2020 14:09:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: **AKK13694-HVTR**



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 19:17:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 29592408204559841409-1 29592408204559841409-2 ✓

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae902e37d18aacefe7dfdbcef28314e5ca608b325beb4e4147b2dd7103f9b
 ed0c64779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS

CPF: 1093648 SSP PB

CPF: 886.386.944-87 DATA NASCIMENTO: 26/11/1966

TURCAO: JOSE DIAS DE OLIVEIRA

ESPOSER DE LIDA OLIVEIRA

1548881988

RECIBO PLASTIFICAR

1548881988

RECIBO DE APOSTILA

JOAO PEREIRA, PB DATA: 14/11/2017

55536538050 59035335203

PARAIBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28593007191635140515-1; Data: 30/07/2019 16:37:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W08693-5MCG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Aparente de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials:

le
 #
 N.A.
 [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2020 16:22:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29593007191635140515-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84ec52452c8fee712afb9b682d2bb5107d6298859452b896d7722d817b8f41724f779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.750.950/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2005
NOME EMPRESARIAL L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR-230	NÚMERO 11034	COMPLEMENTO SALA 102
CEP 58.108-012	BAIRRO/DISTRITO RENASCER	MUNICÍPIO CABEDELO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WLADYFS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 8169-4961
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 14:08:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.750.950/0001-82
NOME EMPRESARIAL: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KAMILA ANGELA DANTAS DIAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/04/2021 às 14:09 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials:
A large signature, possibly "L. Freitas", with a horizontal line extending to the right.
Other initials and scribbles are present above and to the right of the main signature.

26/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.750.950/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:36:48 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **10D4.C902.B15C.945C**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

re
 NAA.

1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: EED1.4C4F.CFC0.88CC

Emitida no dia 14/04/2021 às 06:40:04

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **07.750.950/0001-82**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
 Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
 Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais

Número 050.234

Nome: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 07.750.950/0001-82

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal - SEREC.

Certidão emitida com base no art. 156, inciso III, da Lei Complementar nº. 02/97, 30 de dezembro de 1997, a portaria nº. 048/2005 - SEFIN, de 16 de junho de 2005 e o art. 205, da Lei nº. 5.172/66, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Certidão Válida por 120 dias

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.cabedelo.pb.gov.br

Código de Validação: WXQM57977

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.750.950/0001-82**Razão Social:** L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço:** ROD BR-230 11034 SALA 102 / RENASCER / CABELO / PB / 58108-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2021 a 01/05/2021 ✓**Certificação Número:** 2021040201040172586028

Informação obtida em 12/04/2021 21:47:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.750.950/0001-82
Certidão n°: 47730/2021
Expedição: 04/01/2021, às 09:00:34
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.750.950/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ne @ NA

Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAMILA ANGELA DANTAS DIAS
CPF: 074.455.844-12
Certidão n°: 11473729/2021
Expedição: 02/04/2021, às 10:34:19
Validade: 28/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **074.455.844-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS

CPF: 074.455.974-09

Certidão n°: 11473913/2021

Expedição: 02/04/2021, às 10:40:06

Validade: 28/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o n° 074.455.974-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS

CPF: 486.556.944-87

Certidão n°: 11473945/2021

Expedição: 02/04/2021, às 10:41:11

Validade: 28/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS, inscrito(a) no CPF sob o n° 486.556.944-87, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnótstst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

CPF: 309.268.234-34

Certidão n°: 11473985/2021

Expedição: 02/04/2021, às 10:42:54

Validade: 28/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 309.268.234-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cdntxtst.jus.br



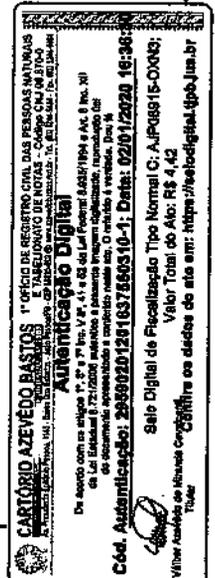
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Diretoria de Administração Tributária - DAT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Razão Social: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Inscrição Mercantil: 002.741-3
Nome Fantasia:		CNPJ: 07.750.950/0001-82
Endereço: ROD BR-230 , 11034 SL 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND , RENASCER 58108-012		Seqüencial do Imóvel: 10260978
Natureza: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		Início da Atividade: 12/2005
Atividade Econômica Principal: F4330-4/004 = SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		Situação: ATIVO
Outra(s) Atividade(s) Econômica(s): F4120-4/000 = CONSTRUCAO DE EDIFICIOS F4213-8/000 = OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS F4291-0/000 = OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS F4292-8/001 = MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS F4321-5/000 = INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA F4322-3/001 = INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS F4330-4/003 = OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE NS130-3/000 = ATIVIDADES PAISAGISTICAS		
Emissão: 18/DEZEMBRO/2019 08:45:30		



Aprovado pela Portaria N° 078/2010, de 08 de julho de 2010

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC (2345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 10:48:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29590201201637550310-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f96e0274e5c2f849930d11531bc25385473c6e2b22ab9ca9d5a37e6e2f1b1a462b9ce2d05242e06779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas)

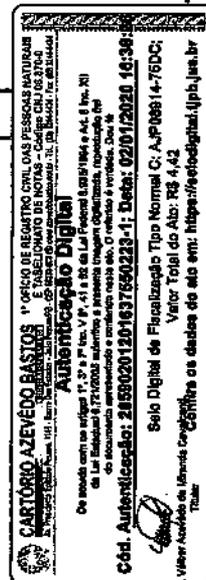
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO SECRETARIA DO CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Diretoria de Licenciamento Urbano - DLU ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			
Nº do Alvará: 2019/000126	Via: 1º	Nº do Processo: 2019/0098001	Validade: INDETERMINADO
Concedido a: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
Nome Fantasia:			CPF/CNPJ: 07.750.950/0001-82
Inscrição Municipal: 002.741-3	Sequencial: 10260978	Início da atividade: 12/2005	Horário de Funcionamento: 08:00HS ÀS 12:00HS / 14:00HS ÀS 17:00HS
Endereço / Logradouro: ROD BR-230 , 11034 SL 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES, COND RENASCER 58108-012			Regime do ISS: 3 - HOMOLOGADO
			Área (m²)

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

Código: F4330-4/004	Descrição: SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
-------------------------------	--

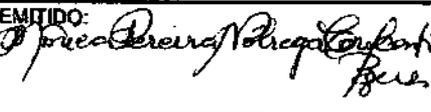
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

Código:	Descrição:
F41204000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
F42138000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
F42910000	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
F42926001	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
F43215000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
F43223001	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
F43304003	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
W81303000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

**OBSERVAÇÃO(ÕES)**

--

AUTORIZAÇÃO

EMITIDO:  Priscilla Araújo de Almeida Zeneide Secretaria de Uso e Ocupação do Solo	SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELO SECRETARIA DO CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  Raphael Gonzaga Félix Diretor de Licenciamento Urbano - Mat. 04.649-3	VISTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO Secretaria de Uso e Ocupação do Solo  Priscilla Araújo de Almeida Zeneide Secretaria de Uso e Ocupação do Solo
Data de Emissão: 19/DEZEMBRO/2019 11:59:53	AUTENTICIDADE:	WTSF68098

IMPORTANTE

ESTE ALVARÁ DEVE SER FIXADO EM LOCAL DE DESTAQUE. EMITIDO CONFORME PRECEITUA O ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/97, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL). A autorização apenas permanecerá enquanto o licenciado satisfizer as exigências legais em vigor.

Aprovado pela Portaria Nº 070/2010, de 14 de junho de 2010

30/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/29590201201637550223>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 19:48:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29590201201637550223-1 ✓

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84c5213e1d64d8aa35e210da51a61eb8de11c72a9b3117d5362e2750d24
7946e70779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 07.750.950/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2021, às 10h47

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **41mi1MW**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.750.950/0001-82

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2021, às 10h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 41mh1FL.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de ordem 06

Contém o presente livro 19 páginas eletronicamente numeradas do nº 01 ao nº 19 em seu movimento contábil do período de 01.01.2019 a 31.12.2019, por processamento eletrônico, e que servirá como Livro Diário com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço : RODOVIA BR 230, 11034

Complemento : SALA 102

Bairro : RENASCER

C E P : 58.108-012

Cidade : CABEDELO

Estado : PB

Registro JUCEP/PB : 25200440170

Arquivado em 20/12/2005

CNPJ (MF) : 07.750.950/0001-82

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
Termo de Autenticação 29/002162-1

O presente livro diário, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus livros de abertura e encerramento

JOÃO PESSOA

21/01/2019

Feitor
ROGERIO ROGERIO DE MELO OLIVEIRA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54220-203 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - 33.2541.5244 - Fax: 33.2541.5154

Reconheço por semelhança a assinatura de
WLADIMIR FIGUEIREDO SOARES
e qual confere com o padrão registrado nesse servente, dou fé
João Pessoa, quatro de Agosto de dois mil e vinte
Em Teste de verdade
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.08)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AKG68049-TP4S
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>



Cabedelo/PB, 01 de Janeiro de 2019

Cartório Azevedo Bastos

KAMILA ANGELA DANTAS DIAS
CPF 074.455.844-12

WLADIMIR FIGUEIREDO SOARES
CRC 7255 O/O PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 54220-203 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - 33.2541.5244 - Fax: 33.2541.5154

Reconheço por Autenticidade e assinatura de
ANTONIO TRAJANO CAVALCANTE DIAS
e qual confere com o padrão registrado nesse servente, dou fé
João Pessoa, quatro de Agosto de dois mil e vinte
Em Teste de verdade
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Qtd: 1, Total: 13.08)
Selo Digital de Fiscalização Tipo AKG58047-PVPN
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital Código: 29690408201689597288-1
Data: 04/08/2020 14:25:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM47854-OD19

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3364-6404 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br
Bel. Vilmar Azevedo Bastos - Escrevente Autorizado



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 11º e 13º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS



LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

NIRE 2520044017

CNPJ 07.750.950/0001-82

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020, às 11:00 horas, na sede da sociedade, sito à Rodovia BR 230, 11034, Sala 102, bairro Renascer, Cabedelo PB, CEP 58.108-012.

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social; a Sra Kamila Angela Dantas Dias, CPF 074.455.844-12, como sócia administradora e a Sra Amanda Gabrielle Dantas Dias, CPF 074.455.974-09, apenas sócia;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas do administrador, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019.

DELIBERAÇÕES : Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados a disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

Kamila Angela Dantas Dias
Kamila Angela Dantas Dias
Sócia Administradora

Amanda Gabrielle Dantas Dias
Amanda Gabrielle Dantas Dias
Sócia



Rua Celso Pezoso, 31 - CEP 66010-400
Fone: (66) 3243-7177 - João Pessoa - PB
toscano@brito.com.br

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Documento protocolado sob nº 789986 e registrado no Livro B 8261 sob nº 789986 e folha 826 e arquivado neste Serviço. Cartilão e dou fá.
João Pessoa - PB. 02/07/2020 16:03:02
SELO DIGITAL: PK346308-RBYN
Confira e autenticação em <https://selodigital.tpb.jus.br>
DNL: 02 001 40 000002 00013 0001 00 010 00 000 00 00



VINÍCIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO

[Handwritten signatures and initials]



Autenticação Digital Código: 25590408201659697268-2
Data: 04/08/2020 14:25:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47855-DULL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Del. Vitor Antonio ...
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25590408201659697268>

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : JUCEP

Registro: NIRE 2520044017C Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2018	2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	543.230,67	903.411,39
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) Impostos e Contribuições s/ serviços	55.409,53	92.147,96
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	487.821,14	811.263,43
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
COM PESSOAL	220.098,20	28.600,00
ADMINISTRATIVAS	9.882,15	15.067,66
MATERIAL UTILIZADO	98.221,77	436.045,49
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E ENCARGOS	5.812,10	7.560,12
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	153.806,92	323.990,16

Obs: Deixa de realizar a provisão para IRPJ e CSLL, por tratar-se de Micro Empresa (ME)

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019

Wladimir F. Soares
Wladimir F. Soares

CPF: 727.008.154-91

CRC : PB 00725500

Kamila Angela D. Dias
Kamila Angela D. Dias

CPF: 074.455.844-12

C I : 3.343.743 SSP PB

PG.01

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XXI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documentos/25590409201659597288>



BALANÇO PATRIMONIAL

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : JUCEP

Registr NIRE 25200440170

Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

ATIVO

DISPONÍVEL	2018	2019
Caixa	28.110,23	8.112,98
Bancos c/ Movimento	89.330,54	110.787,50
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Duplicatas a Receber	3.125.537,80	3.315.477,76
Devedores Duvidosos	1.916.047,45	1.916.047,45
TOTAL DO ATIVO	5.159.026,02	5.350.425,69

PASSIVO

CIRCULANTE	2018	2019
Obrigações Trabalhistas	230,90	565,30
Obrigações Fiscais	2.338,10	10.210,02
FORNECEDORES		
Duplicatas a Pagar	2.650,10	15.660,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	5.000.000,00	5.000.000,00
Lucro do Exercício	153.806,92	323.990,16
TOTAL DO PASSIVO	5.159.026,02	5.350.425,69

Reconhecemos exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância supra de : R\$ 323.990,16

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019

Wladimir F. Soares
Wladimir F. Soares

CPF: 727.808.154-91

CRC : PB 00725500

Kamila Angéla Dantas Dias
Kamila Angéla D. Dias

CPF: 074.455.844-12

C I : 3.343.743 SSP PB

BALANÇO TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO Nº 06 FL 22

PG.02



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.905/1994 e Art. 4º da Lei Estadual 4.104/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consultas o Documento em: https://fazewebbaebas.net.br/documento/29590408201659597288

DEMONSTRATIVO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : JUCEP

Registr NIRE 25200440170

Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

	2018	2019
SALDO INICIAL	5.868.168,79	5.868.168,79
LUCRO DO EXERCICIO	153.806,92	323.990,16
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
SALDO A DISPOSIÇÃO EM 31.12.2018	6.345.418,00	6.192.158,95
DESTINAÇÃO DO EXERCICIO		
RESERVA LEGAL	7.690,35	16.199,51
DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	5.868.168,79	6.192.158,95

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019

[Handwritten Signature]
Wladimir F. Soares
 CPF: 727.808.154-91
 CRC: PB 00725500

[Handwritten Signature]
Kamila Angela D. Dias
 CPF: 074.455.844-12
 CI: 3.343.743 SSP PB

PG.03

[Handwritten Signatures]
 N.A.A.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.835/1994 e Art. 6º Inc. VI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://fazavedobastos.net.br/documento/29590408201659597288

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 29590408201659597288-5
 Data: 04/08/2020 14:25:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH47859-AKH2



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP 53044-2404 - cartorioazevedobastos.net.br
 Cnpj: 07.750.950/0001-82



TJPB



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012 CABEDELO / PB Local de Registro : JUCEP Registro: NIRE 25200440170 Despacho: 20/12/2005 Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82							
CONTAS	Capital Social	Reserva de Capital	RESERVAS DE LUCRO		Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva Estatutária			

Saldo em 31/12/2014	5.000.000,00						5.000.000,00
Capitalização em moeda corrente do País							
Capitalização de Lucro							
Aumento de Capital							
Lucro Líquido do exercício						323.990,16	323.990,16
Reserva legal			16.199,51				16.199,51
Reserva estatutária							
Reserva de Capital							
Saldo em 31/12/2015	5.000.000,00		16.199,51			323.990,16	

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019

[Assinatura]
Wladimir F. Soares
 CPF: 727.008.154-91
 CRC : PB 00725500

[Assinatura]
Kamila Angela Dantas Dias
Kamila Angela D. Dias
 CPF: 074.455.844-12
 CI : 3.343.743 SSP PB

PG.04

[Assinaturas manuscritas]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azavedobastos.net.br/documento/29590408201659597288

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : JUCEP

Registro: NIRE 2520044017C Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE

		2018	2019
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+)	Recebimentos de Clientes e Outros	867.989,88	903.411,39
(-)	Pagamentos a Fornecedores	480.793,93	451.705,97
(-)	Pagamentos a Funcionários	220.098,20	26.550,00
(-)	Recolhimentos ao Governo	92.147,96	89.165,23
(-)	Pagamentos a Credores Diversos	5.812,10	10.400,00
(=)	Disponibilidades Geradas p/(aplicadas)atividades operacionais	69.137,69	325.590,19

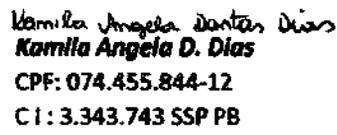
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(+)	Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-)	Aquisição de Ativo Permanente	0,00	0,00
(+)	Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(=)	Disponibilidades geradas p/(aplicadas)atividades de investimento	0,00	0,00

DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
(+)	Novos Empréstimos	0,00	0,00
(-)	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(+)	Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(+)	Integralização de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00
(-)	Pagamento de Dividendos	0,00	0,00
(=)	Disponibilidades geradas pelas(aplicadas)atividades Financeiras	5.000.000,00	5.000.000,00

AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES			
DISPONIBILIDADES	NO INICIO DO PERÍODO	193.682,48	5.763.992,16
DISPONIBILIDADES	NO FINAL DO PERÍODO	5.763.992,16	525.990,19

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019


Wladimir F. Soares
 CPF: 727.008.154-91
 CRC : PB 00725500


Kamilla Angela D. Dias
 CPF: 074.455.844-12
 CI : 3.343.743 SSP PB

PG.05



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : IUCEP

Registro: NIRE 25200440170 Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = AC + RLP / PC + ELP ILG= 2,02

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = AC / PC ILC= 11,03

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

ILS = AC - ESTOQUE / PC ILS= 9,58

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = DÍPONÍVEL / PC ILI= 30,22

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD = DISPONÍVEL / AC IPD= 2,74

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE = ESTOQUE / AC IPE= 0,13

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC = AC / ATIVO IPAC 0,004

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC = FORNECEDORES / AC IPC= 0,13

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019

Wladimir F. Soares
Wladimir F. Soares

CPF: 727.008.154-91

CRC : PB 00725500

Kamila Angela Dantas Dias
Kamila Angela D. Dias

CPF: 074.455.844-12

C I : 3.343.743 SSP PB

PG.06

[Handwritten signatures and initials]



TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sistema.tribunalpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29590408201659597268>

ANALISE DE DEMONSTRACOES CONTABEIS

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : JUCEP

Registro: NIRE 25200440170 Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = PL / PLA IVRP= 1

ÍNDICE DE DÉBITO

ID = PC + ELP / ATIVO ID = 0,005

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = PL / PC IPELP = 494,09

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = PL / PASSIVO IPET = 0,97

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = PL / PASSIVO IPP = 0,97

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = PL * 100 / ATIVO C = 96,74

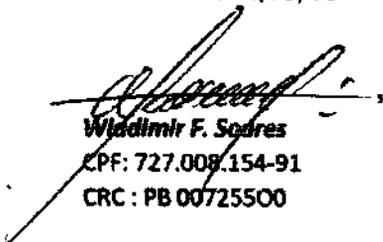
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

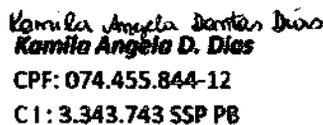
IC = AP * 100 / PL IC = 0,00

LÍQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = CAPITAL DE GIRO / PL LRP = 0,004

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019


Wladimir F. Soares
CPF: 727.008.154-91
CRC : PB 00725500


Kamila Angela Santos Dias
CPF: 074.455.844-12
C I : 3.343.743 SSP PB

PG.07





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29590406201659597268-9
Data: 04/08/2020 14:25:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,96
Seio Digital Tipo Normal C: AKH47862-Y1H0



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
FONE: 3344-4694 - cartorio@azevedobastos.net.br
CNPJ: 07.007.002/0001-17



TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/29590406201659597268

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : JUCEP

Registro: NIRE 25200440170 Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

ÍNDICE DE ENDEVIDAMENTO

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT = PC + ELP / PL	ICT =	0,05
ET = PC+ELP/AT	ET =	0,05

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = RECEITAS / ATIVO	IGA =	0,16
------------------------	-------	------

MARGEM OPERACIONAL

MO = LUCRO OPERACIONAL / RECEITAS	MO =	0,9
-----------------------------------	------	-----

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = LUCRO DO EXERCÍCIO / ATIVO	RA =	0,06
---------------------------------	------	------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = LUCRO DO EXERCÍCIO*100/PL	RPL =	6,09
---------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE RECEITA SOBRE DESPESAS

IRD = RECEITAS / DESPESAS	IRD =	1,85
---------------------------	-------	------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF = PL / ATIVO	IIF =	0,97
------------------	-------	------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO / PC + ELP	ISG =	2,08
------------------------	-------	------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI = AP / PL	IGI =	0,00
---------------	-------	------

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019

Wladimir F. Soares
Wladimir F. Soares

CPF: 727.008.154-91

CRC : PB 00725500

Kamila Angela Dantas Dias
Kamila Angela D. Dias

CPF: 074.455.844-12

CI : 3.343.743 SSP PB

PG.08

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - "NO CA" in the middle.
 - "NA" in the bottom right.
 - Another signature on the far right.



Autenticação Digital Código: 29590408201659597268-10
 Data: 04/08/2020 14:25:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,36
 Selo Digital Tipo Normal C: A10147863-DKMC



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa • 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

0330 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.net.br

Sel. Vál. em: Azevedo Bastos Cartório

JPB

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Rodovia Br 230, 11034 - SALA 102 - RENASCER - CEP 58.108-012

CABEDELO / PB

Local de Registro : JUCEP

Registr NIRE 25200440170

Despacho: 20/12/2005

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ(MF) 07.750.950/0001-82

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade limitada foi criada em 20/12/2005, conforme contrato de constituição e arquivada na JUCEP-PB, sob No. 2500440170, com 1ª alteração arquivada em 07/12/2010, 2ª alteração arquivada em 21/07/2011 e a 3ª e última alteração arquivada em 30/10/2013 e tem como principal objetivo :

a) Construção Civil em Geral

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

NOTA 03 - CAPITAL SOCIAL

Pertence integralmente a sócios domiciliados no País, e em 30/10/2013, está composto de R\$ 5.000.000,00, integralizado em moeda corrente e dividido proporcionalmente entre os sócios.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações contábeis ressaltamos:

A) O Caixa representa o valor do Capital integralizado e em moeda corrente do País, diminuído das despesas administrativas.

B) Foi destacado valor referente a 5% sobre o Lucro do exercício para fins de compor a Reserva Legal , procedimento este iniciado no exercício do ano de 2015, expresso no relatório DMPL.

Cabedelo/PB, 31 de Dezembro 2019

Wladimir F. Soares
Wladimir F. Soares
CPF: 727.008.154-91
CRC: PB 00725500

Kamila Angela Dantas Dias
Kamila Angela D. Dias
CPF: 074.455.844-12
C I : 3.343.743 SSP PB

PG.09



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 09:44 SOB Nº 20204001412.
PROTOCOLO: 204001412 DE 15/07/2020 15:37.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003027139. NIRE: 25200440170.
L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29590406201659597268-11
Data: 04/08/2020 14:25:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKH47854-YMDA:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB



TJ/PB



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de ordem 06

Contém o presente livro 19 páginas eletronicamente numeradas do nº 01 ao nº 19 em seu movimento contábil do período de 01.01.2019 a 31.12.2019, por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Endereço : RODOVIA BR 230, 11034

Complemento : SALA 102

Bairro : RENASCER

C E P : 58.108-012

Cidade : CABEDELO

Estado : PB

Registro JUCEP/PB : 25200440170

Arquivado em 20/12/2005

CNPJ (MF) : 07.750.950/0001-82

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6

Reconheço por Semelhança e assinatura de **VLADIMIR FIGUEIREDO SOARES**, a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé João Pessoa, quatro de Agosto de dois mil e vinte Em Teste da verdade.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Out: 1, Total: 13,00)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AKG58050-UTY6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Cabedelo/PB, 31 de Dezembro de 2019

KAMILA ANGELA DANTAS DIAS
CPF 074.455.844-12

Cartório Azevedo Bastos

VLADIMIR FIGUEIREDO SOARES
CRC 7255 0 0 PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6

Reconheço por Autenticidade e assinatura do **ANTONIO ITALIANO CAVALCANTE DIAS**, a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dou fé João Pessoa, quatro de Agosto de dois mil e vinte Em Teste da verdade.

Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrevente - (Out: 1, Total: 13,00)

Selo Digital de Fiscalização Tipo AKG58048-MMUW

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Azevedo Bastos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-6

Autenticação Digital Código: 29590408201659597288-12

Data: 04/08/2019 14:25:24

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKH47855-14-17

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 5145
Beirito dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos.tjpb.jus.br

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2020 15:10:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29590408201659597288-1 29590408201659597288-12

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aed64b47b2d3e568f38dcbc069d4033ec14d2d466b52cb54c9c67e6206f01a41c5a614db48f921d1da77779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d6572



Handwritten signatures and initials, including 'LA', 'CA', and 'MA'.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			Protocolo: PBC2000948646			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200440170		CNPJ 07.750.950/0001-82		Data de Ato Constitutivo 20/12/2005	Início de Atividade 20/12/2005	
Endereço Completo Rodovia BR-230, Nº 11034, SALA 102,, Renascer - Cabedelo/PB - CEP 58108-012						
Objeto Social O OBJETO É SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS.						
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS		CPF/CNPJ 074.455.974-09	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome KAMILA ANGELA DANTAS DIAS		CPF/CNPJ 074.455.844-12	Participação no capital R\$ 4.750.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador						
Nome KAMILA ANGELA DANTAS DIAS		CPF 074.455.844-12		Término do mandato		
Último Arquivamento						
Data 01/09/2020	Número 20204302064		Ato/eventos 904 / 939 - OUTROS		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2020, às 14:36:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código HPGVTEC.



PBC2000948646

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials: "ve", "CA", "NA", and a large signature.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WLADIMIR FIGUEIREDO SOARES
REGISTRO.....	: PB-007255/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 727.008.154-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/04/2021 as 15:18:15.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7565.4999.7986.7005.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 N.º DO REGISTRO: 16-087553-0
 NOME: WILADMIR FIGUEIREDO SOARES

RELACÃO:
 JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES
 MARIA ANTONIETA FIGUEIREDO SOARES


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



MUNICÍPIO:	RAZÃO SOCIAL:	NATUREZA:
JOÃO PESSOA	BRASIL S/A	EMPRESA GRUPO S/A
CNPJ/CAD/CAD:	CNPJ:	CEP:
30137001	777.904.154-01	51.425.962-039-05
TÍTULO:	TÍTULO EMPREGADO(C) C/PL. DE IDENTIFICAÇÃO	
REGISTRO DE CONTABILIDADE	CONTABILIDADE	

Este cartão tem fé pública como documento em virtude dos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 5.766/65 e do art. 1.º do Lei n.º 8.206/75.

DATA E ASSINATURA

 Diretor Geral
 PAULO JOSÉ DE SOUZA
 Presidente do Conselho









CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 3, 4
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.870-0
 R. Pôrto Alegre Passa, 116 - Jatoá - João Pessoa - PB 55070-000 - Fone: (33) 3443-3881 - Fax: (33) 3443-3882

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29593007191635140439-1; Data: 30/07/2019 16:37:06


 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKW08891-RAXD
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

30/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/29593007191635140439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 19:52:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29593007191635140439-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f844d050957e5066fd509174cd1f83d1cc741bb66d96a1ef90613521926efb33a4c779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials:
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]
 [Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.750.950/0001-82

Razão Social: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 14:45 de 13/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **i0Wt.STom**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.750.950/0001-82

Razão Social: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Certidão emitida às 14:45 de 13/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **h6eX.9mn0**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 4344

Atendendo a requerimento formulado pela pessoa jurídica **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.750.950/0001-82**, localizada na **RODOVIA BR 230, 11034 - SALA 102 - SHOPPING DOS CONSTRUTORES - RENASCER - CABEDELO/PB**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Cabedelo** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de

- **Tabellionato de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cabedelo (CNS 06.898-1)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Aparecida Dornelas Carvalho**;
- **Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Lucena (CNS 15.722-2)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Saete Gomes de Mendonça Santos**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se referam à falência e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **RoKTNXsk**

Emitida às **19:22:55** do dia **17/01/2021**.

Válida até **16/07/2021** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202100127374
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07750950000182

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela Instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfpb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

João Pessoa (PB), 02/04/2021 10:50:23

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 161448/2021
Emissão: 05/03/2021
Validade: 30/04/2021
Chave: Y17bD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 07.750.950/0001-82

Registro: 0000338630

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.000.000,00

Data do Capital: 27/12/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO EM GERAL, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 09/12/2010) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA br 230, 11034, sala 102, RENASCER, CABEDELO, PB, 58108152

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/04/2007

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000004727EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3260845. Data de vencimento do boleto: 30/04/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (10/10)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Registro: 1602719098

CPF: 309.268.234-34

Data Início: 26/09/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Handwritten signatures and initials.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y17bD
 Impresso em: 05/03/2021 às 09:52:49 por: adapt, ip: 187.19.179.103





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 159835/2021
 Emissão: 15/01/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: wD6ZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
 Registro: 1602719098
 CPF: 309.268.234-34
 Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
 Data de Formação: 15/04/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
 Registro: 0000338630
 CNPJ: 07.750.950/0001-82
 Data Início: 28/09/2009
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (16:30 AS 20:30HS)

Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

Registro: 0003417409
 CNPJ: 17.620.703/0001-15
 Data Início: 28/03/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wD6ZZ
 Impresso em: 15/01/2021 às 10:56:20 por: adapt, ip: 177.37.173.172





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 121061/2017
Emissão: 27/03/2017
Validade: Indefinida
Chave: A6D2B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
Registro: 160271909-8
CPF: 309.268.234-34
Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 22/05/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Empresa Contratada

LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20160084081

Certidão nº 121061/2017

27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6D2B
Impresso em: 27/03/2017 às 15:33:08 por: adept, ip: 189.71.46.183

Handwritten signatures and initials:
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO CONTRATO (15/2016)

Atestamos para os devidos fins, que o Engº Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA nº160271909-8, responsável técnico da empresa LRM Construções e Empreendimentos LTDA-ME, empresa responsável pela reforma e adequação da maternidade Maria do Carmo Borges -UBS- TIPO I , no município de Pilar-PB, neste estado conforme ART PB 20160084081. Os trabalhos foram executados conforme contrato N°15/2016, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

PRAZO: 22/06/2016 à 22/03/2017
EMPRESA: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA ME
MUNICÍPIO: PILAR -PB
OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE MARIA DO CARMO BORGES -UBS- TIPO I.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFFICINA DE REGISTRO GERAL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Caderno Cui de 270 - R
 Avenida Presidente Dutra nº 1.000 - Bairro: Centro - Município: Pilar - PB
 - Presentado por assinatura e assinatura de RUI Y CRISTINA SILVA DE MELO
 e qual coincide com o padrão registrado nos arquivos. Out: 16
 João Pessoa, 16 de Março de 2017.
 MARCELO THOMAZ DE OLIVEIRA - Engenheiro (OAB) - 128135 (T161)
 São Paulo, 16 de Março de 2017.
 Livro Digital de Fecimento - Livro Normal B - 261140409-1028
 Carimbo de data do ato em: 16/03/2017 11:46:16. lre. 01

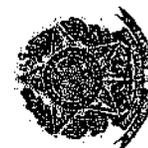
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB
FUNDO DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PILAR-PB
CNPJ- 11.171.199/0001-37

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado (fornecimento e colocação)	m²	12,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada resinada 6mm, pintura a cal	m²	85,03
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
2.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m³	26,921
2.2	Retirada de batentes de madeira	unid	35,00

Renato
 Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
 Engenheiro Civil
 CREA 1605706183
 CPF 821.073.484-61

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 12106/2017, emitida em 27/03/2017



Certidão nº 12106/2017
 27/03/2017, 16:33

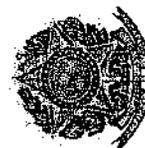
Chave de Impressão: A8D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

2.3	Retirada de folhas de porta de passagem ou janela	unid	35,00
2.4	Retirada de esquadrias metálicas	m²	28,19
2.5	Demolição de forro de gesso	m²	58,77
2.6	Demolição de piso em ladrilho com argamassa	m²	198,55
2.7	Demolição de piso de alta resistência	m²	58,11
2.8	Retirada de aparelhos sanitários	unid	24,00
2.9	Retirada de azulejo colado	m²	281,52
2.10	Demolição de reboco em argamassa	m²	19,12
2.11	Demolição de concreto armado	m³	4,681
2.12	Remoção de tomadas ou interruptores elétricos	unid	62,00
2.13	Retirada de quadro de distribuição	unid	3,00
2.14	Remoção de ralo seco ou sifonado	unid	8,00
2.15	Remoção de calhas e condutores de águas pluviais	m	36,38
2.16	Retirada de ponto sanitário	pto	21,00
2.17	Demolição de calçada em cimento sobre lastro de concreto	m²	81,05
2.18	Carga manual de material a granel (2 serventes) em caminhão basculante c/ caçamba de 6,0m³ incluindo descarga mecânica.	m³	54,829
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de valas rasas, qualquer terreno, exceto rocha, p/ fundações rasas baldrames	m³	44,320
3.2	Reaterro apiloado em camadas 0,20m c/ material argilo-arenoso	m³	18,282
4.0	INFRA-ESTRUTURA		
4.1	Alvenaria de embasamento c/ pedra argamassada utilizando argamassa cimento e areia 1:4	m²	9,588
4.2	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual, junta 1 cm.	m²	8,56
4.3	Execução de lastro em concreto (1:2,5:6), preparo manual	m²	1,127
4.4	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento.	m³	12,524
4.5	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	12,524
4.6	Forma tábua para concreto em fundação, c/ reaproveitamento 2x.	m²	60,60
4.7	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	70,93
4.8	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 6.3 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	85,30
4.9	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	31,02
4.10	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	43,80
5.0	SUPERESTRUTURA		
5.1	Concreto fck=20mpa, virado em betoneira, sem lançamento.	m³	3,747

Susely
Susely Cristina Silva de Melo
Engenheira Civil
CREA 1605706163
CPF 928.073.484-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017



Certidão nº 121061/2017
27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]

5.2	Lançamento com uso de baldes, adensamento e acabamento de concreto em estruturas.	m³	3,747
5.3	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações.	m²	17,90
5.4	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé-direito simples, em madeira serrada, 2 utilizações.	m²	21,40
5.5	Corte e dobra de aço CA-60, diâmetro de 5.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	58,03
5.6	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	25,38
5.7	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10.0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	65,70
5.8	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 12.5 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes.	kg	53,80
5.9	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm.	m²	39,68
5.10	Laje pré-moldada p/piso, sobrecarga 200kg/m2, vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 4cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.	m²	7,14
5.11	Verga 10x10cm em concreto pré-moldado fck=20mpa (preparo com betoneira) aço ca60, bitola fina, inclusive formas tabua 3a.	m	71,620
6.0	PAREDES E PAINÉIS		
6.1	Alvenaria 1/2 vez de tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, assentado com argamassa 1:2:8 cim/cal/areia, juntas 12mm	m²	117,02
6.2	Parede de gesso	m²	7,80
7.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
7.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	56,70
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão popular, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	unid	21,00
8.2	Bandeira em madeira 1ª, 40x60cm, fixa, sem aduela e alizar, para vidro.	unid	21,00
8.3	Porta de alumínio de abrir com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.	unid	13,53
8.4	Porta de vidro temperado, 1,66 x 2,43m, espessura 10mm, inclusive acessórios e fechadura (fornecimento e colocação)	unid	2,00
8.5	Janela em alumínio, folhas para vidro, com bandeira, incluso guarnição e vidro liso incolor de 4mm.	m²	28,32
8.6	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - fornecimento e instalação.	unid	8,00
8.7	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 gsg	m²	16,07
9.0	VIDROS		

Silvia...
 Suelly Cristina Silva de Melo
 Engenheira Civil
 CRFA 1905706183
 CPF 928.073.484-81

Certidão nº 121061/2017
 27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017



9.1	Vidro liso comum transparente, espessura 4mm.	m ²	5,10
9.2	Espelho cristal espessura 4mm, com moldura em alumínio e compensado 6mm plastificado colado	m ²	0,80
10.0	COBERTURA		
10.1	Retelhamento completo com reposição de telha cerâmica canal, estrutura de madeira e cumeeira, com 80% de reaproveitamento.	m ²	378,87
10.2	Estrutura para cobertura em arco, em aço, inclusive telhas em policarbonato alveolar de 4mm, calha em chapa de aço galvanizada nº 22 e acessórios.	unid	1,00
10.3	Forro em placas pre-moldadas de gesso liso, bisotado, 60x60cm com espessura central 1,2cm e nas bordas 3,0cm, incluso fixação com arame e estrutura de madeira.	m ²	151,00
10.4	Recolocação de cumeeiras cerâmicas com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), considerando aproveitamento do material.	m	32,42
11.0	REVESTIMENTOS		
11.1	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m ²	543,19
11.2	Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura 2,0cm, preparo mecânico	m ²	382,75
11.3	Reboco paulista c/arg cim/cal/areia 1:2:8 prep mecânico e=2cm	m ²	160,44
11.4	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 33x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² na altura inteira das paredes.	m ²	390,52
11.5	Revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos.	m ²	107,42
12.0	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	Execução de lastro em concreto (1:2,5:6), preparo manual	m ²	12,834
12.2	Piso em granilite, marmorite ou granitina espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas.	m ²	302,27
12.3	Rodapé em marmorite, altura 10cm	m	254,49
12.4	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 Mpa, traço 1:3:5 (cimento /areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento.	m ²	81,05
12.5	Piso em bloco sextavado 30x30cm, espessura 8cm, assentado sobre colchão de areia espessura 6cm.	m ²	13,34
12.6	Rampa para acesso de P.N.E., acabamento com piso cimentado rústico com esp = 1,5 cm, piso em lajota pré-moldada para sinalização tátil de alerta, pintura acrílica para sinalização universal de acessibilidade.	unid	1,00
12.7	Piso em lajota pré-moldada do tipo "guia bola" em concreto, dimensões (0,25 x 0,25) m para sinalização tátil de alerta para portadores de necessidades especiais, assentada com argamassa no traço 1:4 (cimento e areia)	m ²	2,90
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICA		
13.1	Entrada trifásica de energia (quadro de medição trifásico, poste em concreto armado, eletrodutos, conexões, cabos, caixa e haste para aterramento e disjuntor trifásico de 100A).	unid	1,00

Susely Cristina Silva de Melo
Engenheira Civil
CREA 1605704125
CPF 828.073.464-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017



Certidão nº 121061/2017
27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]

13.2	Caixa retangular 4" x 2" alta (2,00 m do piso), PVC, instalada em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	unid	12,00
13.3	Caixa retangular 4" x 2" média (1,30 m do piso), PVC, instalada em paredes - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid	74,00
13.4	Caixa retangular 4" x 2" baixa (0,30 m do piso), PVC, instalada em paredes - fornecimento e instalação. Af_12/2015	unid	83,00
13.5	Caixa octogonal 3" x 3", PVC, instalada em laje - fornecimento e instalação af_12/2015	unid	107,00
13.6	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita	unid	2,00
13.7	Caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	unid	7,00
13.8	Caixa passagem metálica 15 x 15 x 10cm p/ inst elétrica	unid	18,00
13.9	Caixa passagem metálica 25 x 25 x 10cm p/ inst elétrica	unid	4,00
13.10	Interruptor paralelo (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	2,00
13.11	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	23,00
13.12	Interruptor simples (2 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	5,00
13.13	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	unid	6,00
13.14	Interruptor bipolar de embutir 20a/250v, tecla dupla c/ placa - fornecimento e instalação	unid	2,00
13.15	Tomada alta de embutir (1 módulo), 2P+T 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	12,00
13.16	Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	4,00
13.17	Tomada baixa de embutir (2 módulos), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	3,00
13.18	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	19,00
13.19	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.	unid	78,00
13.20	Disjuntor termomagnético tripolar padrão NEMA (americano) 10A a 50A 240v, fornecimento e instalação	unid	1,00
13.21	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10A a 30A 240v, fornecimento e instalação	unid	37,00
13.22	Disjuntor termomagnético tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN, 63A, fornecimento e instalação	unid	1,00
13.23	Disjuntor termomagnético tetrapolar DR (3 fases/neutro - In 30mA) - DIN, 100A, fornecimento e instalação.	unid	1,00
13.24	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	332,00
13.25	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	1,90
13.26	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	149,78
13.27	Eletroduto flexível corrugado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	179,73
13.28	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	85,51
13.29	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	8,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017



Certidão nº 121061/2017
27/03/2017, 15:33

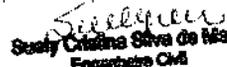
Chave de Impressão: A602B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

Silvia
Silvia Cristina Silva de Azevedo
Engenheira Civil
CREA 140571/2017
CPF 028.072.454-11

[Handwritten signatures and initials]

13.30	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	31,62
13.31	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	5,58
13.32	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	21,96
13.33	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	21,96
13.34	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 20 mm (1/2"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	10,98
13.35	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em laje - fornecimento e instalação.	m	41,49
13.36	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.	m	41,49
13.37	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação.	m	55,32
13.38	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	38,43
13.39	Rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	m	246,03
13.40	Rasgo em contrapiso para ramais/ distribuição com diâmetros menores ou iguais a 40 mm	m	144,91
13.41	Fio rígido, isolamento em PVC 450/750V 1,5mm ²	m	75,70
13.42	Fio rígido, isolamento em PVC 450/750V 2,5mm ²	m	1.840,90
13.43	Fio rígido, isolamento em PVC 450/750V 4 mm ²	m	923,00
13.44	Fio rígido, isolamento em PVC 450/750V 6 mm ²	m	41,70
13.45	Fio rígido, isolamento em PVC 450/750V 10 mm ²	m	93,60
13.46	Cabo elétrico tipo XLPE flexível de 1KV de 10mm ²	m	65,00
13.47	Cabo elétrico tipo XLPE flexível de 1KV de 16mm ²	m	36,50
13.48	Cabo elétrico tipo XLPE flexível de 1KV de 25mm ²	m	102,40
13.49	Cabo elétrico tipo XLPE flexível de 1KV de 35mm ²	m	44,00
13.50	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid	1,00
13.51	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 32 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	unid	1,00
13.52	Quadro de distribuição Q.V.D.I (40x40) Tigre ou similar de embutir, fornecimento e instalação.	unid	2,00
13.53	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 2x40w, completa, fornecimento e instalação	unid	80,00
13.54	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1x40w, completa, fornecimento e instalação	unid	5,00
13.55	Luminária tipo tartaruga, em metal cromado (ou equivalente técnico), com lâmpada econômica de 20W fornecimento e instalação.	unid	17,00
13.56	Luminária aberta para iluminação pública, para lâmpada a vapor de mercúrio até 400W e mista até 500W, com braço em tubo de aço galv d=50mm proj hor=2.500mm e proj vert= 2.200mm, fornecimento e instalação.	unid	3,00
13.57	Tomada para telefone de 4 polos padrão telebras - fornecimento e instalação	unid	9,00
13.58	Tomada completa p/ radio e tv	unid	3,00
13.59	Renovador de ar (exaustor bivolt 16 Watts), fornecimento e instalação	unid	2,00


 Saisy Cristina Silva de Nêcio
 Engenheira Civil
 CREA 1688706163
 CPF 922.072.484-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho
 Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba,
 vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em
 27/03/2017



Certidão nº 121061/2017
 27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

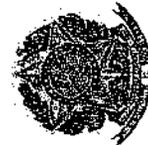
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas





14.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS		
14.1	Ponto de consumo terminal de água fria (subramal) com tubulação de PVC, DN 25 mm, instalado em ramal de água, inclusos rasgo e chumbamento em alvenaria.	pto	41,00
14.2	Tubo, PVC, soldável, dn 60mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	16,28
14.3	Tubo, PVC, soldável, dn 50mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	23,43
14.4	Tubo, PVC, soldável, dn 32mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	m	23,64
14.5	Ramal predial em tubo água PVC DN 25mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro.	m	64,50
14.6	Kit cavalete pvc com registro 3/4" e hidrômetro de 1,50m³/h, d=1/2" - fornecimento e instalação	unid	1,00
14.7	Válvula de retenção horizontal ø 25mm (1) - fornecimento e instalação	unid	1,00
14.8	Válvula de pé com crivo ø 25mm (1") - fornecimento e instalação	unid	1,00
14.9	Torneira de bóia vazão total 3/4 com balão plástico - fornecimento e instalação	unid	1,00
14.10	Registro gaveta 2" bruto latão - fornecimento e instalação	unid	2,00
14.11	Registro de gaveta metálico cromado de 3/4" com canopia padrão comercial (fornecimento e colocação)	unid	18,00
14.12	Registro de pressão (passagem) metálico cromado de 3/4" com canopia padrão comercial (fornecimento e colocação)	unid	2,00
14.13	Ducha higiênica big lú ou similar c/ registro de pressão cromado (fornecimento e colocação)	unid	6,00
14.14	Torneira cromada de mesa para lavatório temporizada pressão bica baixa	unid	11,00
14.15	Torneira cromada de parede para pia temporizada pressão	unid	8,00
14.16	Torneira p/ jardim 1/2" metal amarelo	unid	6,00
14.17	Torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação	unid	1,00
14.18	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia de cozinha com arejador, padrão medio - fornecimento e instalação	unid	1,00
14.19	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	unid	2,00
14.20	Bomba centrifuga motor elétrico monofasico 0,49 hp.	unid	1,00
14.21	Caixa d'água fibra de vidro para 5000 litros, com tampa	unid	1,00
14.22	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em metal cromado, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação.	unid	2,00
14.23	Bacia sanitária (vaso) convencional para PCD com furo frontal, de louça branca, com assento.	unid	4,00
14.24	Ramal predial de esgoto em tubo PVC esgoto DN 100mm - fornecimento, instalação, escavação e reaterro	m	108,85
14.25	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário.	m	3,00
14.26	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	10,15
14.27	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	3,31
14.28	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	47,75
14.29	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	m	19,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017



Suzely Cristina Silva de Mello
Suzely Cristina Silva de Mello
Engenheira Civil
CREA 1605708183
CPF 020.073.484-91

Certidão nº 121061/2017
27/03/2017, 15:33

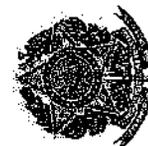
Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]

14.30	Tubo PVC, série R, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais	m	7,80
14.31	Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação	m	53,24
14.32	Caixa sifonada PVC, 150 x 150 x 50 mm, com grelha redonda branca	unid	19,00
14.33	Caixa sifonada, PVC, DN 150 x 185 x 75 mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário	unid	2,00
14.34	Ralo sifonado, PVC, DN 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.	unid	3,00
14.35	Ralo fofo semiesférico, 100 mm, para lajes/ calhas	unid	2,00
14.36	Terminal de ventilação em pvc rígido c/ anéis, para esgoto primário, diâm = 50mm	unid	11,00
14.37	Sifão do tipo garrafa/copo em PVC 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	unid	11,00
14.38	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação	unid	9,00
14.39	Lavatório semi coluna em louça branca, incl. acessórios (fornecimento e instalação)	unid	11,00
14.40	Tanque aço inoxidável (aço 304) com esfregador e válvula, de (50 x 40 x 22) cm	unid	1,00
14.41	Granito cinza polido p/bancada e=2,5 cm, assentada sobre argamassa pré-fabricada de cimento colante, mão-francesa, fornecimento e instalação	m²	33,81
14.42	Divisória em granito branco polido, esp = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens.	m²	4,37
14.43	Dispensador de papel higiênico (fornecimento e colocação)	unid	5,00
14.44	Dispensador de papel toalha (fornecimento e colocação)	unid	20,00
14.45	Dispensador de sabão líquido (fornecimento e colocação)	unid	20,00
14.46	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15Mpa tipo C - escavação e confecção	unid	15,00
14.47	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN 40mm com tampa - fornecimento e instalação.	unid	1,00
14.48	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h= 60cm fornecimento e instalação.	unid	3,00
14.49	Caixa de areia 60x60x60cm em alvenaria - execução	unid	2,00
14.50	Tubo, PVC, soldável, dn 25mm, instalado em dreno de ar-condicionado - fornecimento e instalação.	m	43,78
14.51	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente, incluso válvula em metal cromado e sifão flexível em PVC - fornecimento e instalação.	unid	1,00
15.0	SISTEMA COMBATE A INCÊNDIO E CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
15.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721.	unid	5,00
15.2	Luminária de emergência 2x8 W Led, com chave seletora para as funções (desligado/ 1 lâmpada/ 2 lâmpadas) - 220V	unid	11,00
15.3	Sinalização de saída de emergência em placa fotoluminescente	unid	14,00
15.4	Sinalização de extintor de incêndio em placa fotoluminescente	unid	5,00
15.5	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm2 - fornecimento e instalação	m	119,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017



Suzely Cristina Silva de Azeite
 Engenheira CIVIL
 CREA 1605706183
 CPF 928.673.484-01

Certidão nº 121061/2017
 27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]

15.6	Cordoalha de cobre nu, inclusiva isoladores - 35,00 mm ² - fornecimento e instalação	m	242,25
15.7	Caixa de passagem 40x40x50 fundo brita com tampa	unid	10,00
15.8	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	unid	10,00
15.9	Terminal aereo em aço galvanizado com base de fixação h = 30cm	unid	12,00
15.10	Para-raios tipo franklin 350 mm, em latao cromado, duas descidas, para proteção de edificações contra descargas atmosféricas	unid	2,00
15.11	Mastro simples de ferro galvanizado p/ para-raios h=3,00m incluindo base - fornecimento e instalação	unid	2,00
15.12	Caixa de equipotencialização com 14 terminais para uso interno (BEP)	unid	1,00
16.0	SISTEMAS DE GASES MEDICINAIS E AR COMPRIMIDO - TUBULAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS		
16.1	Posto parede externo de ar comprimido	unid	4,00
16.2	Válvula esfera feche rápido 1/2" para gás com adaptador 1/2" 22mm (2 válvulas)	unid	2,00
16.3	Válvula esfera feche rápido 1" para gás com adaptador 1" 28mm (2 válvulas)	unid	2,00
16.4	Painel de alarme para ar comprimido	unid	2,00
16.5	Regulador de pressão para ar comprimido (cilindro)	unid	4,00
16.6	Tubo de cobre de 22mm	unid	31,93
16.7	Tubo de cobre de 28/22mm	unid	15,26
16.8	Curva de 22mm	unid	6,00
16.9	Curva de 28mm	unid	4,00
16.10	Joelho de 22mm	unid	6,00
16.11	Joelho de 28mm	unid	4,00
16.12	Tê de 22mm	unid	4,00
16.13	Tê de 28mm	unid	2,00
16.14	Registro de Pressão com ajuste, rosca fêmea (para posto)	unid	2,00
16.15	Central de Ar comprimido - bloco manifold (com acessórios) para 6 cilindros	unid	1,00
16.16	Bucha de redução em cobre, sem anel de solda, ponta x bolsa, 28 x 22 mm, instalado em prumada fornecimento e instalação.	unid	16,00
16.17	Registro globo de 1/2", fornecimento e instalação.	unid	4,00
17.0	PINTURAS		
17.1	Aplicação de fundo selador acrílico, ambientes internos / externos 1 demão.	m ²	1.520,57
17.2	Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor.	m ²	437,99
17.3	Aplicação e lixamento de massa látex em teto, uma demão	m ²	351,32
17.4	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em teto, duas demãos	m ²	351,32
17.5	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão.	m ²	635,73
17.6	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos	m ²	635,73
17.7	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	m ²	91,86
17.8	Pintura esmalte 2 demãos + 1 demão zarcão p/esquadrias ferro	m ²	40,79
17.9	Pintura a base de cal e fixador a base de óleo de linhaça, três demãos	m ²	42,80

Silvia
Suzely Cristina Silva da Mota
Engenheira Civa
CREA 180570/183
CPF 928.073.484-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017

Certidão nº 121061/2017
27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]

18.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
18.1	Placa inauguração de obra (40x60)	unid	1,00
18.2	Placa de identificação em letras de caixa de alto relevo em aço galvanizado (h=30cm)	unid	42,00
18.3	Barra de apoio para deficientes em aço inox comp = 80cm, ø = 1 1/2"	unid	15,00
18.4	Banco Escamoteável para banho fixada em parede.	unid	1,00
18.5	Limpeza geral da obra	m²	419,01
22 DE DEZEMBRO DE 2016			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 121061/2017, emitida em 27/03/2017



Sueley Cristina Silva de Melo
Sueley Cristina Silva de Melo
Engenheira Civil
CREA 1895709143
CPF 628.872.494-01

Certidão nº 121061/2017
27/03/2017, 15:33
Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160084081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RNP: 160271999-6

Registro: 000033863-0

2. Contratante

Contratante: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR

PRAÇA PRAÇA JOÃO JOSE MAROJA

Complemento: PRAÇA

Cidade: Pilar

País: Brasil

Telefone:

Contrato: 15/2016

Valor: R\$ 445.999,20

Ação Institucional: Órgão Público

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.171.199/0001-37

Nº: 258

CEP: 58338000

Email:

Celebrado em: 22/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO

Atendido: SIM

Data da Situação: 15/03/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR

RUA RUA ANÍSIO PEREIRA BORGES

Complemento: RUA

Cidade: Pilar

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 22/06/2016

Finalidade: Saúde

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 11.171.199/0001-37

Nº: SIN

CEP: 58338000

Email:

Previsão de término: 22/03/2017

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	402,86	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1026 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	402,86	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	402,86	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	35,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO	445,58	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO	315,61	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	123,58	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	19,05	m²

5. Observações

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA MATERNIDADE MARIA DO CARMO BORGES-UBS-TIPO I, COM ÁREA DE REFORMA 402,86M² DE ACORDO COM O CONTRATO DE Nº15/2016, CELEBRADO NO DIA 21/06/2016 E PLANILHA DE EXECUÇÃO.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.ulae.com.br/pub/foaf>, com a chave: xD7Az
Impresso em: 27/03/2017 às 15:33:05 por: adapl, ip: 189.71.49.183

Certidão nº 121061/2017

27/03/2017, 15:33

Chave de Impressão: A6D2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20160084081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO - CPF: 399.268.234-34

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 14.171.199/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 188,00 Pago em: 07/07/2018 Número Número: 1504518

Certidão nº 121061/2017
 27/03/2017, 15:33
 Chave de Impressão: A6D2B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2017 e contém 13 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sinc.com.br/publico/>, com a chave: xD7Az
 impressão em: 27/03/2017 às 15:33:08 por: adapi, ip: 189.71.49.183



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Nº 111665/2016
Emissão: 27/01/2016
Validade: Indefinida
Chave: 4Z9ad52zd4251aCy5aWZ

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO
Registro: 160271909-8
CPF: 309.268.234-34
Endereço: AVENIDA MARIA ROSA, 926, CASA, MANAÍRA, JOÃO PESSOA, PB, 58038460
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de Registro: 15/04/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150058071

Certidão nº 111665/2016

01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 4Z9ad52zd4251aCy5aWZ

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4Z9ad52zd4251aCy5aWZ
Impresso em: 01/02/2016 às 19:34:35 por: adapl. ip: 187.33.242.230



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	TOTAL
USF PE. ALFREDO BARBOSA (CAMBOINHA)			
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	-
2.0	DEMOLICOES		
2.1	Demolicao De Camada De Assentamento/Contrapiso Com Uso De Ponteiro, Espessura Ate 4cm	m ²	25,20
2.2	Bota fora - Carga manual e remoção de entulho com transporte até 1Km em caminhão basculante 6m ³	m ³	1,01
2.3	Retirada De Esquadrias Metalicas / Madeira	m ²	5,66
2.4	Demolicao De Alvenaria De Tijolos Furados S/Reaproveitamento	m ²	19,20
3.0	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	Escavacao manual em solo-prof. Ate 1,50 m	m ³	5,38
3.2	Aterro Apiloado(Manual) Em Camadas De 20 Cm Com Material De Empréstimo	m ³	5,76
4.0	FUNDAÇÕES		
4.1	Embasamento C/Pedra Argamassada Utilizando Arg.Cim/Areia 1:4	m ³	5,38
4.2	Alvenaria Embasamento Tijolo Ceramico Furado 10x20x20 Cm	m ³	1,31
4.3	Concreto Fck=25mpa, Virado Em Betoneira, Sem Lancamento	m ³	0,97
4.4	Armacao aco ca-50, diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) - fornecimento/ corte(perda de 10%) / dobra / colocação.	kg	98,00
4.5	Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao, C/ Reaproveitamento 2x	m ²	8,64
4.6	Impermeabilizacão de estruturas enterradas, com tinta asfaltica, duas demaos.	m ²	-
5.0	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11.1665/2016, emitida em 01/02/2016



Certidão nº 11.1665/2016
01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ed52zd4251aCy5aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCEER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

Firma: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	TOTAL
5.1	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m ² , vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (Reapr.3x) e ferragem negativa	m ²	44,73
6.0 ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
6.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos de 8furos	m ²	92,01
7.0 COBERTA			
7.1	Estrutura Em Madeira Aparelhada, Para Telha Ceramica, Apoiada Em Parede Ou Laje	m ²	44,73
7.2	Cobertura Com Telha Colonial, Excluindo Madeiramento	m ²	44,73
7.3	Calha Em Chapa De Aco Galvanizado Numero 24, Desenvolvimento De 50cm	m	-
7.4	Forro de PVC	m ²	36,57
8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Chapisco Traco 1:3 (Cimento E Areia Media), Espessura 0,5cm, Preparo Manual Da Argamassa	m ²	224,80
8.2	Emboco Paulista (Massa Unica) Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia Media) , Espessura 2,0cm, Preparo Manual Da Argamassa	m ²	224,80
8.3	Revestimento Com Ceramica Esmaltada 20x20cm, 1a Linha, Padrao Alto, Assentada Com Argamassa De Cimento Colante E Rejuntamento Com Cimento Branco	m ²	133,93
9.0 PAVIMENTAÇÃO			
9.1	Contrapiso/Lastro De Concreto Nao-Estrutural, E=5cm, Preparo Com Betoneira	m ²	36,57
9.2	Regularizacao De Piso/Base Em Argamassa Traco 1:3 (Cimento E Areia), E Spessura 3,0cm, Preparo Manual	m ²	36,57
9.3	Piso ceramico padrao medio pei 4 assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com cimento branco.	m ²	36,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016



Certidão nº 111665/2016
01/02/2016, 19:34
Chave de Impressão: 429ed52zd4251aCysaWZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

Item	DISCRIMINAÇÃO	UND	TOTAL
9.4	Soleira De Marmore Branco, Largura 15cm, Espessura 3cm, Assentada Sobre Argamassa Traco 1:4 (Cimento E Areia)	m	3,20
10.0 ESQUADRIAS			
10.1	Janela De Correr Em Alumínio, Com Quatro Folhas Para Vidro, Duas Fixas E Duas Moveis, Incluso Guarnicao E Vidro Liso Incolor	m²	3,20
10.2	Porta De Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 90x210x3,5cm, Incluso Aduela 1a, Alizar 1a E Dobradicas Com Anel	un	3,00
10.3	Fechadura De Embutir Completa, Para Portas Externas, Padrao De Acabamento Popular	und	4,00
10.4	Porta De Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 60x210x3,5cm, Incluso Aduela 2a, Alizar 2a E Dobradicas	und	1,00
10.5	Porta De Ferro Para Lixeira, De Abrir, Tipo Chapa, 70x210cm, Com Guarnicoes	un	-
10.6	Porta De Ferro, De Abrir, Tipo Chapa Lisa, Com Guarnicoes	m²	3,78
11.0 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA			
11.1	Ponto hidráulico de PVC com rede	und	5,00
11.2	Ponto de esgoto de PVC com rede	und	5,00
11.3	Rede de PVC p/ esgoto de 100mm com conexões	m	30,15
11.4	Caixa de gordura em concreto pré-moldado c/ tampa de concreto DN 40	m	-
11.5	Caixa De Inspeção Em Alvenaria De Tijolo Maciço 60x60x60cm, Revestida Internamento Com Barra Lisa (Cimento E Areia, Traço 1:4) E=2,0cm, Com Tampa Pré-Moldada De Concreto E Fundo De Concreto 15mpa Tipo C - Escavação E Confeção	und	-
11.6	Ralo sifonado PVC, 100x100mm simples	und	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016

Certidão nº 111665/2016
01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ad52zd4251aCy5aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

Firma	LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	TOTAL
11.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. Af 12/2013 p	und	-
11.8	Assento Para Vaso Sanitario De Plastico Padrao Popular - Fornecimento E Instalacao	und	-
11.9	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013 p	und	1,00
11.10	Tomeira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013	und	4,00
11.11	Registro Gaveta 1/2" Com Canopla Acabamento Cromado Simples - Fornecimento E Instalacao	und	4,00
11.12	Sifão do tipo flexível em pvc 3/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. Af 12/2013	und	4,00
11.13	Caixa D'água	und	-
11.14	Tomeira Boia Real	und	-
12.0. INSTALACAO ELÉTRICA			
12.1	Ponto de luz equivalente eletroduto 3/4", fio 1,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo em alvenaria	un	8,00
12.2	Ponto de tomada 2P + T, eletroduto 3/4", fio 2,5mm2, caixas, conexões, tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo em alvenaria	un	8,00
12.3	Ponto de Tomada para ar condicionado, eletroduto 3/4", fio 2,5mm2, caixas, conexões, tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo em alvenaria	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016

Certidão nº 111665/2016
01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ed52zd4251aCy5aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	TOTAL
12.4	Quadro De Distribuicao De Energia Em Chapa De Aco Galvanizado, Para 12 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro - Fornecimento E Instalacao	un	1,00
12.5	Luminária Fluor. Tipo CALHA Comercial 1x40W completa	un	2,00
12.6	Luminária Fluor. Tipo CALHA Comercial 2x40, completa	un	5,00
12.7	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30 A em quadro de distribuição	un	3,00
12.8	Aterramento com haste de cobre tipo copperweld, 3/4 x 3 com conector	un	2,00
12.9	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750v 4,0mm2 Resistente A Chama - Fornecimento E Instalacao	m	20,00
13.0 PINTURA			
13.1	Massa acrílica em ambientes internos/externos - 2 demãos	m²	8,21
13.2	Pintura latex acrílica em paredes internas/externas 2 demãos- sem massa	m²	8,21
13.3	Fundo selador acrílico ambientes interno/externos - 1 demão	und	8,21
13.4	Esmalte em esquadrias de ferro inclusive zarcão	m²	7,56
13.5	Pint. c/ esmalte sintético em esquadrias de mad.- 2 demãos c/ fundo branco fosco	m²	8,40
14.0 EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO			
14.1	Extintor PQS 6 kg	und	1,00
15.0 DIVERSOS			
15.1	Bancada de granito cinza andorinha apoiada em paredes de alvenaria c/ revestimento em cerâmica	m²	2,02
15.2	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 11.1665/2016, emitida em 01/02/2016

Certidão nº 11.1665/2016
01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ed52d4d251aCy6aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	TOTAL
15.3	Limpeza de fossa séptica com capacidade de até 7.000 litros	un	1,00
15.4	Limpeza para entrega da Obra com remoção de entulhos	m ²	44,73
USF RENASCER II			
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa indicativa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	-
1.2	Limpeza Manual Do Terreno (C/ Raspagem Superficial)	m ²	-
2.0 DEMOLICOES			
2.1	Bota fora - carga manual e remoção de entulho com transporte até 1km em caminhão basculhante 6 m ³	m ³	-
2.2	Demolicao de alvenaria de tijolos furados s/reaproveitamento	m ²	-
3.0 COBERTA			
3.1	Forro de PVC	m ²	45,11
4.0 REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco Traco 1:3 (Cimento e areia média), Espessura 0,5cm, Preparo Manual Da Argamassa	m ²	-
4.2	Emboco Paulista (Massa Unica) Traco 1:2:8 (Cimento, Cal E Areia Media) , Espessura 2,0cm, Preparo Manual Da Argamassa	m ²	-
4.3	Revestimento com ceramica Esmaltada 20x20cm, 1a Linha, Padrao Alto, Assentada Com Argamassa De Cimento Colante E Rejuntamento Com Cimento Branco	m ²	114,99
5.0 REVESTIMENTO			
5.1	Regularizacao de piso/base em argamassa traco 1:3 (Cimento E Areia), e espessura 3,0cm, preparo manual	m ²	-
5.2	Piso ceramico padrao medio pei 4 assentado sobre argamassa de cimento colante rejuntado com rejunte colorido.	m ²	42,63

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016

Certidão nº 111665/2016
01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ad52zd4251aCy5aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



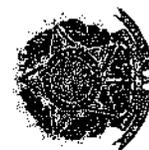
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	TOTAL
5.3	Execução de passeio (calçada) em concreto 12 Mpa traco 1:3:5 (cimento/areia/brita) preparo mecanico, espessura 7cm, com junta de dilatacao em madeira, incluso lançamento e adensamento	m	22,05
5.4	Soleira de marmore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traco 1:4 (cimento e areia)	m	-
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta De Madeira Compensada Lisa Para Pintura, 90x210x3,5cm, Incluso Aduela 1a, Alizar 1a E Dobradicas Com Anel	un	7,00
6.2	Fechadura De Embutir Completa, Para Portas Externas, Padrao De Acabamento Popular	un	7,00
6.3	Porta De Ferro Para Lixeira, De Abrir, Tipo Chapa, 70x210cm, Com Guarnicoes	un	-
6.4	Grade de ferro em barra chata 3/16"	m ²	3,15
7.0	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
7.1	Ponto de água fria (subramal), com tubulação de PVC, DN	un	-
7.2	Ponto de esgoto de PVC	un	-
7.3	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação. Af 12/2013_p	un	1,00
7.4	Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013_p	un	1,00
7.5	Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	5,00
7.6	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, Fornecimento e instalação	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016



Certidão nº 111665/2016
01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ad52zd4251aCy5aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	TOTAL
7.7	Registro Gaveta bruto, latão, roscável, 1/2" com acabamento canopla Cromado - Fornecido e instalado em ramal de água	un	5,00
7.8	Registro de pressão bruto, latão, roscável 1/2", com acabamento e canopla cromados. Fornecido e instalado em ramal de água.	un	1,00
7.9	Tanque de mármore sintético suspenso, 22l ou equivalente - fornecimento e instalação. Af 12/2013 p	un	-
7.10	Assento Para Vaso Sanitario De Plastico Padrao Popular - Fornecimento E Instalacao	un	1,00
7.11	Sifão do tipo flexível em pvc 3/4" x 1.1/2" - fornecimento e instalação. Af 12/2013	und	3,00
7.12	Fossa séptica em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços com dimensões de 1,90x1,10x1,40m - 1.500L revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8 cm	un	-
7.13	Rede de PVC p/ esgoto de 100mm com conexões	m	5,00
7.14	Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado c/ tampa de concreto DN 40 mm - Fornecimento e instalação	um	1,00
7.15	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, Traço 1:4) E=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa tipo C - Escavação e confecção	un	2,00
7.16	Caixa sifonada, PVC, DN 100 X 100 X 50 m, Fornecida e instalada	un	1,00
8.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
8.1	Ponto de luz equivalente eletroduto 3/4", fio 1,5mm ² , caixas, conexões, luvas, curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo em alvenaria	un	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016



Certidão nº 111665/2016

01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ed52zd4251aCy5aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL
8.2	Ponto de tomada 2P + T, eletroduto 3/4", fio 2,5mm2, caixas, conexões, tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo em alvenaria	un	13,00
8.3	Ponto de Tomada para ar condicionado, eletroduto 3/4", fio 2,5mm2, caixas, conexões, tomada de embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo em alvenaria	un	4,00
8.4	Quadro de distribuição de energia p/ 6 disjuntores termomagnéticos monopolares sem barramento, de embutir, em chapa metálica – Fomecimento e instalação	un	-
8.5	Luminária Fluor. Tipo CALHA Comercial 2x40, completa	un	11,00
8.6	Disjuntor monopolar termomagnético de 10 a 30 A em quadro de distribuição	un	9,00
8.7	Aterramento com haste de cobre tipo copperweld, 3/4 x 3 com conector	un	1,00
8.8	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4,0mm² resistente a chama - Fomecimento e instalação	m	30,00
9.0	PINTURA		
9.1	Massa acrílica em ambientes internos/externos - 2 demãos	m²	69,06
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	69,06
9.3	Pintura esmalte brilhante (02 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (01 demão).	m²	3,15
9.4	Pint. c/ esmalte sintético fosco para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	26,46
10.0	EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO		
10.1	Extintor PQS 6 kg	und	1,00
11.0	DIVERSOS		

Certidão nº 111665/2016

01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 4Z9ad52zd4251aCy5aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 20551/21... 07/2021 16:29. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 27/06/2023 06:51. Validação: F20B.4C3A.A588.DF30.E625.85A7.8100.27DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
BOLETIM DE MEDIÇÃO

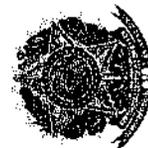
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, situada na Rua Benedito Soares Silva, s/n, Monte Castelo, atesta para os devidos fins que a a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, executou os serviços de "AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOSA(CAMBOINHA) E RENASCER II, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, PB 160271909-8, conforme Contrato nº 00068/2015 e DP nº 011/2015, de acordo com as especificações, normas técnicas em vigor.

Firma: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	TOTAL
11.1	Cuba de embutir de aço inoxidável média, incluso válvula tipo americana em metal cromado e sifão flexível em pvc - fornecimento e instalação. Af 12/2013	un	2,00
11.2	Bancada de granito cinza andorinha apoiada em paredes de alvenaria	m ²	2,22
11.3	Limpeza de fossa séptica com capacidade de até 7.000 litros	un	1,00
11.4	Limpeza para entrega da Obra com remoção de entulhos	m ²	45,11

CABEDELLO, 14 DE JANEIRO DE 2016.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 111665/2016, emitida em 01/02/2016



Prof. Municipal de Cabedelo
 Secretaria de Infraestrutura
 Erika Moreno de Gusmão
 Secretária

Prefeitura Municipal de Cabedelo
 Secretaria de Obras Públicas
 Erika Moreno de Gusmão
 Secretária

ÉRIKA MORENO DE GUSMÃO
 Secretária de Infraestrutura
 Engenheira Civil

Folha 12

Certidão nº 111665/2016

01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ad52zd4251aCys6aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas

[Handwritten signatures and initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150058071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

RNP: 160271909-8

Registro: 000033863-0

2. Contratante

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS

Complemento: NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Cidade: CABEDELO

Bairro: CENTRO

UF: PB

CPF/CNPJ: 04.849.697/0001-20

Nº: S/N

CEP: 58310000

Telefone:

Email:

Contrato: 00068/2015-CPL

Celebrado em: 21/04/2015

Valor: R\$ 97.983,58

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/01/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

RUA NILO MONTENEGRO

Complemento: RUA NOVA ESPERANÇA S/N

Cidade: Cabedelo

Bairro: CAMBOINHA III E RENASCER II

UF: PB

CPF/CNPJ: 04.849.697/0001-20

Nº: S/N

CEP: 58310000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 18/05/2015

Previsão de término: 08/01/2016

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	89,84	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	89,84	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	89,84	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	42,63	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	88,84	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1277 - CONCRETO ARMADO	44,72	m²

5. Observações

CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTE AO CONTRATO Nº0068/2014-CPL(AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PADRE ALFREDO BARBOZA E RENASCER II.)

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Certidão nº 111665/2016

01/02/2016, 16:34

Chave de Impressão: 429ad52zd4251aCy8aWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150058071

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local _____ de _____ de _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34 Pago em: 07/01/2016 Nosso Número: 1396133

RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO - CPF: 399.268.234-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO - CNPJ: 04.849.997/0001-20

Certidão nº 111665/2016
01/02/2016, 19:34

Chave de Impressão: 429ad52zd425 1aCyfaWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2016 e contém 13 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138892/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
Registro: **1602719098** RNP: **1602719098**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20160080820** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/06/2016** Baixada em: **21/02/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE JOÃO PESSOA** Nº: **47**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Mogeiro** UF: **PB** CEP: **58375000**
Contrato: **18/2016** Celebrado em: **20/04/2016**
Valor do contrato: **R\$ 160.719,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO** Nº: **S/N**
Complemento: **PRAÇA** Bairro: **MARIA PEIXOTO**
Cidade: **Mogeiro** UF: **PB** CEP: **58375000**
Data de início: **09/05/2016** Conclusão efetiva: **09/09/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO** CPF/CNPJ: **08.866.501/0001-67**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 345,29 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 100,09 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1354,66 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO MARIA PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE MOGEIRO-PB, CONFORME O CONTRATO Nº18/2016. A ÁREA DO EMPREENDIMENTO É DE 3618,92.

Número da ART: **PB20160065677** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/07/2016** Baixada em: **31/08/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **10.490.987/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL ALVES DA SILVA** Nº: **140**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Pedras de Fogo** UF: **PB** CEP: **58328000**
Contrato: **1024/2016** Celebrado em: **03/06/2016**
Valor do contrato: **R\$ 59.233,44** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO ZONA RURAL DE PEDRAS DE FOGO(POVOADO DE MATA DE VARA)** Nº: **S/N**
Complemento: **COMUNIDADE (POVOADO)** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Pedras de Fogo** UF: **PB** CEP: **58328000**
Data de início: **05/07/2016** Conclusão efetiva: **05/09/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **10.490.987/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 40,38 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 40,38 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 40,38 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 4,68 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 114,71 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 4,04 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1,00 unidade;**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 909 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138892/2019

Atividade concluída

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE MATA DE VARA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, NOS TERMO DO CONTRATO Nº1024/2016 E PLANILHA DE EXECUÇÃO.

Número da ART: **PB20160095978** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/09/2016 Baixada em: 05/05/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Sapé** CPF/CNPJ: **08.917.080/0001-56**
Endereço do contratante: RUA Rua Orcine Fernandes Nº: 135
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PB CEP: 58340000
Cidade: SAPÉ
Contrato: 00069/2016- CPL Celebrado em: 08/08/2016
Valor do contrato: R\$ 128.017,08 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA RUA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS Nº: S/N
Complemento: RUA Bairro: PORTAL II UF: PB CEP: 58340000
Cidade: Sapé
Data de início: 11/08/2016 Conclusão efetiva: 11/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Sapé CPF/CNPJ: 08.917.080/0001-56

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2417.95 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE SAPÉ, RUA ANTONIO BATISTA DOS SANTOS-PORTAL II.

Número da ART: **PB20170114920** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/02/2017 Baixada em: 01/02/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** CPF/CNPJ: **08.761.140/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA JOÃO DA MATA, S/N Nº: S/N
Complemento: BLOCO C 6 ANDAR CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: JAGUARIBE UF: PB CEP: 58015900
Cidade: JOÃO PESSOA
Contrato: 13/2016 Celebrado em: 14/04/2016
Valor do contrato: R\$ 146.200,25 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA JOÃO DA MATA, S/N Nº: S/N
Complemento: BLOCO C CENTRO ADMINISTRATIVO Bairro: JAGUARIBE UF: PB CEP: 58015900
Cidade: JOÃO PESSOA
Data de início: 02/02/2017 Conclusão efetiva: 02/05/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CPF/CNPJ: 08.761.140/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0877 - PISO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0881 - FORRO 15 - EXECUÇÃO 180.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1060 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 4.05 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 38.80 metro quadrado;

Observações

REFORMA E MELHORIAS EM 08 (OITO) BANHEIROS NO BLOCO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.

Número da ART: **PB20170146900** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/09/2017 Baixada em: 23/02/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 909 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB





Certidão de Acervo Técnico - GAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

138892/2019

Atividade concluída

Contratante: **PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **09.072.455/0001-97**
Endereço do contratante: **RUA DR MANOEL ALVES** Nº: **140**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Pedras de Fogo** UF: **PB** CEP: **58328000**
Contrato: **1051/2017** Celebrado em: **18/08/2017**
Valor do contrato: **R\$ 67.094,94** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO COMUNIDADE DO GUMÉ** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Pedras de Fogo** UF: **PB** CEP: **58328000**
Data de início: **22/08/2017** Conclusão efetiva: **20/10/2017**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO** CPF/CNPJ: **10.490.987/0001-23**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 60.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 60.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 60.40 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 4.68 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 130.57 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 10.80 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1615 - SUMIDOURO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1636 - FOSSAS SEPTICAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE DE 60,40m², NA COMUNIDADE DE GUMÉ MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/ PB

Número da ART: **PB20180213828** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/09/2018** Baixada em: **01/02/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA APODI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: **09.151.861/0001-45**
Endereço do contratante: **RUA MANOEL MARQUES FERNANDES** Nº: **67**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MALTA** UF: **PB** CEP: **58713000**
Contrato: **01.208/2018** Celebrado em: **11/09/2018**
Valor do contrato: **R\$ 60.493,06** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO MACÁRIO** Nº: **S/N**
Complemento: **ZONA URBANA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MALTA** UF: **PB** CEP: **58713000**
Data de início: **14/09/2018** Conclusão efetiva: **14/11/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA** CPF/CNPJ: **09.151.861/0001-45**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1226 - ATERRO 15 - EXECUÇÃO 17.26 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 15 - EXECUÇÃO 19.37 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 25.89 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7.95 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5.86 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 117.23 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA EM TELA, COM TUBOS DE AÇO GALVANIZADOS NO MUNICÍPIO DE MALTA - PB.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB



Impresso em: 05/02/2019 às 15:44



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
138892/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 22 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 138892/2019
05/02/2019, 14:04
Z4ZDc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4ZDc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa responsável pela execução da construção de um posto de saúde na comunidade do Gume, no Município de Pedras de Fogo-PB, conforme ART PB 20170146900, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE

LOCAL: GUMÉ, PEDRAS DE FOGO-PB.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	8,00
01.02	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corridas	m ²	60,40
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual de valas	m ³	10,80
02.02	Aterro interno (EDIFICACOES) compactado manualmente	m ³	12,11
03.00	INFRA-ESTRUTURA		
03.01	Embasamento com pedra argamassada utilizando arg. Cim/areia 1:4	m ³	9,00
03.02	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea. FCK = 25 MPA.	m ³	2,64

Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 – CEP – 58.328-000 - Pedras de Fogo - PB CGC 09.072.455/0001-97 – FONE (0**81)3635-1064/3635-1061
E-mail: gabinete@pedras.org.br – Chefe de Gabinete

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 16:44
Chave de Impressão: 24ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

Handwritten signatures and initials, including 'NA' and several scribbles.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





03.03	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9X19X19CM, e argamassa de assentamento com preparo manual	m ²	29,36
04.00	SUPER-ESTRUTURA		
04.01	Execução de estruturas de concreto armado, para edificação institucional térrea, FCK = 25 MPA.	m ³	2,04
04.02	Verga pré-moldada para janelas com até 1,5m de vão	m	2,80
04.03	Verga pré-moldada para janelas com mais de 1,5m de vão	m	9,60
04.04	Verga pré-moldada para portas com até 1,5m de vão	m	6,00
05.00	PAREDES E PAINÉIS		
05.01	Serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9X19X19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão	m ²	101,21
06.00	REVESTIMENTOS		
06.01	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), preparo mecânico	m ²	218,28
06.02	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com áreas menor que 10m ² , espessura de 20mm	m ²	218,28
06.03	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25X35cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m ² a meia altura das paredes	m ²	9,12
07.00	PAVIMENTAÇÃO		
07.01	Lastro de concreto, E = 5cm, preparo mecânico, incluso lançamento e adensamento	m ²	40,38
07.02	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35X35cm aplicada em ambientes de áreas maior que 10m ²	m ²	40,38

Rua Dr. Manoel Alves de Silva, 140 - CEP - 58.328-000 - Pedras de Fogo - PB CGC 08.072.455/0001-97 - FONE. (0**81)3635-1064/3635-1081
E-mail: gabinete@mpf@vivo.com.br - Chefe de Gabinete

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas





07.03	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35X35cm	m	42,85
07.04	Regularização de contrapiso em argamassa traço 1:4 (CIMENTO E AREIA), preparo manual, espessura de 3cm	m ²	40,38
07.05	Execução de passeio (CALÇADA) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado.	m ³	1,94
08.00	COBERTURA		
08.01	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 águas para telhas de encaixe d cerâmica ou de concreto	m ²	60,40
08.02	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	m ²	60,40
08.03	Forro de PVC em régua de 100mm (com colocação)	m ²	40,38
08.04	Cumeeira para telha cerâmica emboçada com argamassa traço 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) para telhados com até 2 águas, incluso transporte vertical	m	7,55
09.00	ESQUADRIAS		
09.01	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - Fornecimento e instalação.	m ²	3,78
09.02	Porta de madeira para pintura, semi-oca, 80X210cm espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - Fornecimento e instalação	und	3,00
09.03	Fechadura de embutir para portas internas completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - Fornecimento e instalação	und	3,00
09.04	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento padrão popular, incluso execução de furo - Fornecimento e instalação	und	2,00
09.05	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafusos sobre contramarco, com vidros padronizada	m ²	4,10

Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - CEP - 58.328-000 - Pedras de Fogo - PB CGC 09.072.455/0001-97 - FONE (0**81)3535-1064/3635-1081
E-mail: gabinete@creapb.org.br - Chefe de Gabinete

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: 24ZDc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB





09.06	Grade de ferro	m ²		7,88
10.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.01	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	pto		7,00
10.02	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	pto		6,00
10.03	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	unid		1,00
10.04	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema(AMERICANO) 10 A 30A 240V, fornecimento e instalação	und	1,00	
10.05	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa, fornecimento e instalação	und		7,00
10.06	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	und		1,00
10.07	Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, fornecimento e instalação	und		1,00
11.00	PINTURAS			
11.01	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m ²		10,08
11.02	Pintura em latex PVA (interna), duas demãos	m ²		103,62
11.03	Pintura latex acrílica (externa), duas demãos	m ²		71,82
11.04	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m ²		175,44

Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - CEP - 58.328-000 - Pedras de Fogo - PB CGC: 09.072.455/0001-97 - FONE: (0**81)3635-1064/3635-1091
E-mail: gabinetecmpl@pedrasdefogo.pb.gov.br - Chefe de Gabinete

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDC

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas





11.05	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, duas demãos	m²	7,88
12.00	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
12.01	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - Padrão médio - Fornecimento e instalação	und	1,00
12.02	Lavatório em louça branca, suspenso, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico	und	3,00
12.03	Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico maciço dimensões externas 1,80X1,10X1,50M, revestida internamente, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.04	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico, diametro 1,20M e altura 3,00M, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.05	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças	und	1,00
12.06	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	und	1,00
12.07	Saboneteira plastica tipo dispenser para sabonete liquido com reservatorio 800 A 1500ml	und	2,00
12.08	Porta toalha rosto em metal cromado, topo argola	und	2,00
12.09	Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN 50cm com tampa H= 50cm-Fornecimento e instalação	und	3,00
12.10	Caixa sifonada, PVC, DN 100 X 100 X 50mm, junta elástica, fornecida e instalada em ramal de esgoto sanitário.	und	1,00
13.00	DIVERSOS		
13.02	Limpeza final da obra	m²	60,40

08/07/2018 09:10:10 Eml: R9, 49 Farpas: 590, 28
 BELSONI CARVALHO DA MOURA (23792), J. Pessoa - PA
 5901 491, 99 155800, 07. Em: Test da verdade. TAREFA
 08/07/2018 09:10:10 Eml: R9, 49 Farpas: 590, 28
 BELSONI CARVALHO DA MOURA (23792), J. Pessoa - PA
 5901 491, 99 155800, 07. Em: Test da verdade. TAREFA

CARTÓRIO CELEIDA



Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 140 - CEP: 58.328-000 - Pedras de Fogo - PB CGC: 09.072.456/0001-97 - FONE: (0**81)3635-1064/3635-1081
 E-mail: gabinete@creapb.org.br - Chata do Gabinete
 Pedras de Fogo, 12 de Janeiro de 2018
 Mônica Kenna D C da Nóbrega

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
 05/02/2019, 15:44
 Chave de Impressão: Z4Zdc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures and initials)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO CONTRATO (1024/2016)

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro, CREA nº 160271909-8, responsável técnico da empresa LRM Construções e Empreendimentos LTDA-ME, empresa responsável pela Construção do Posto de Saúde na Comunidade de Mata de Vara Município de Pedras de Fogo, neste estado conforme Art. PB 20160085677. Os trabalhos foram executados conforme contrato Nº1024/2016, atendendo todos os critérios técnicos exigidos pelo contratante.

PRAZO 05/07/2016 A 05/09/2016

EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA ME

MINICÍPIO PEDRAS DE FOGO-PB

OBJETO CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



OBRA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAUDE EM MATA DE VARA -PEDRAS DE FOGO/PB			
ITEM	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1		Placa de identificação da obra em chapa de aço galvanizado	8,00
1.2		Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas	60,40
2.0 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	m ³	Escavação manual em solo até 1,50m	10,80
2.2		Aterro apiloado (manual) em camadas de 20cm	12,11
3.0 INFRA-ESTRUTURA			

Mônica Kerria DE da Mota

Mônica Kerria DE da Mota
Edificações
Mat 38676

Handwritten signatures and initials.

Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: Z4ZDC

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 4 folhas



3.1	Alvenaria de pedra rachão ou pedra de mão, assentada com argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m³	9,00
3.2	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,64
3.3	Alvenaria 1 vez de tijolo cerâmico furado, assentado com argamassa 1:2:8 cim/ cal/ areia, juntas 10mm	m²	13,50
4.0	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	2,04
4.2	Vergas 10X10cm, com concreto fck=20MPa (preparo mecânico), aço CA-50 com formas de tabuas	m	17,10
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Serviço de alvenaria de vedação de blocos vazados de cerâmica de 9X19X19cm (espessura 9cm), para edificação habitacional unifamiliar (casa) e edificação pública padrão	m²	101,21
6.0	REVESTIMENTOS		
6.1	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), preparo mecânico	m²	202,42
6.2	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes de ambientes com áreas menor que 10m², espessura de 20mm	m²	202,42
6.3	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-gres de dimensões 20X20cm aplicadas em ambientes de área maior que 5 m² a meia altura das paredes	m²	9,12
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Concreto não estrutural, preparo c/ betoneira consumo cimento=210kg/m³ para lastros, contra pisos, calçadas, etc	m³	4,04
7.2	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 35X35cm aplicada em ambientes de áreas maior que 10m²	m²	40,38
7.3	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo grês de dimensões 35X35cm	m	42,85
7.4	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 1:4, esp. média = 2,5cm	m²	40,38
8.0	COBERTURA		
8.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhado de até 2 águas para telhas de encaixe d cerâmica ou de concreto	m²	60,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44

Chave de Impressão: 24ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Tec. Edificações
13.01.2019

Handwritten signatures and initials: CAA, NAA, and others.



8.2	Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame recozido	m ²	60,40
8.3	Forno de PVC em régua de 100mm (com colocação)	m ²	40,38
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos – Fornecimento e instalação.	m ²	3,78
9.2	Porta de madeira para banheiro em chapa de madeira compensada, revestida com laminado texturizado, 0,60x2,10m, incluso marco e dobradiça	und	1,00
9.3	Porta de madeira para pintura, semi-oca, 80X210cm espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - Fornecimento e instalação	m ²	2,00
9.4	Fechadura de embutir completa, para portas internas, padrão de acabamento popular.	und	5,00
9.5	Janela de alumínio tipo maximar, incluso guarnições e vidro fantasia	m ²	4,10
6	Grade de ferro	m ²	7,88
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de iluminação residencial incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	pto	7,00
10.2	Ponto de tomada residencial incluindo tomada 10A/250V, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento	pto	5,00
10.3	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 3 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	und	1,00
10.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (AMERICANO) 10A30A240V, fornecimento e instalação	und	1,00
10.5	Luminária tipo calha, de sobrepor, com reator de partida rápida e lâmpada fluorescente 1X40W, completa, fornecimento e instalação	und	7,00
6	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento.	und	1,00
11.0	PINTURAS		
11.1	Pintura esmalte brilhante para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.	m ²	9,24
11.2	Pintura em látex PVA (interna), duas demãos	m ²	103,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDc

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 4 folhas

Adalberto de Sousa
Téc. Edificações
Mat. 38879



11.3	Pintura látex acrílica (externa), duas demãos	m²	71,82
11.4	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão	m²	175,44
11.5	Pintura com tinta protetora acabamento grafite esmalte sobre superfície metálica, duas demãos	m²	7,88
12.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
12.1	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca- Padrão médio - Fornecimento e instalação	und	1,00
12.2	Lavatório em louça branca, suspenso, padrão popular, com torneira cromada popular, sifão , válvula e engate plástico	und	2,00
12.3	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dimensões externas 1,80X1,10X1,50M, revestida internamente, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.4	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico, diâmetro 1,20M e altura 3,00M, com tampa em concreto armado	und	1,00
12.5	Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças	und	1,00
12.6	Assento sanitário de plástico, tipo convencional	und	1,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Execução de passeio (calçada) em concreto 12MPa, traço 1:3:5 (cimento/areia/brita), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira, incluso lançamento e adensamento	m²	19,39
13.2	Placa de inauguração em duraluminio 40x60 cm	und	1,00
13.3	Limpeza final da obra	m²	60,40
PEDRAS DE FOGO 05/SETEMBRO/2016			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 138892/2019, emitida em 05/02/2019



Certidão nº 138892/2019
05/02/2019, 15:44
Chave de Impressão: Z4ZDc
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2019 e contém 4 folhas

CARTÓRIO CELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRICTAL
CARTÓRIO DA CAPITAL
Personagem Por Genealogia a firma de MÔNICA RESSA
DELGAÇO CARVALHO DA NOBREGA, 1257921, J. Pessoa - PB,
06/03/2018 09:56:09 Emol: R\$7,48 - Farpem: R\$0,20
Fepi: R\$1,90 - ISS: R\$0,42 Em test da verdade. Tabela
FELESA COMO FÉRELA SILVA; Selo Digital A60A1235-W8UE

Handwritten signature: MÔNICA RESSA

Handwritten signature: Mônica Kátia D e da Nobrega
Téc. Estruturas
Mar. 38879

Handwritten signature: Mônica Kátia D e da Nobrega

Handwritten initials: MRA, CA, NE, and other scribbles.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sua sede na Rua Solon de Lucena, 556, Centro de Cabedelo PB – CEP 51.310-000, inscrita no CNPJ N° . 07.750.950/0001-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelos sócios KAMILA ANGELA DANTAS DIAS, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 3.343.743 SSP PB, e do CPF 074.455.844-12, natural de João Pessoa/PB, com endereço domiciliar à Rua Cel. Aureliano, 176, Apt°. 101, Centro, Cabedelo PB, CEP 58.310-000 e GERALDO DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, empresário, portador do RG 42083725 SSP RJ, e do CPF 301.563.607-30, natural de Rio De Janeiro – RJ, com endereço domiciliar à Rua Laura Tavares Formiga, 49, Bairro de Mangabeira II, João Pessoa – PB, CEP 58.057-153 e RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO, solteiro, com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA N° . 6425 D (visado neste CREA_PB sob N°. 1602719098) CPF N°. 309.268.234-34, residente e domiciliado à Rua Maria Rosa, 926, Manaira – CEP: 58.038-460 – João pessoa – PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente termo contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir de presente data .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais) ou seja 06(seis) salários mínimos vigentes no país até o dia 15 (quinze) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes jogar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



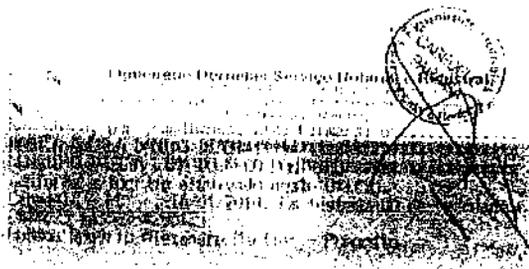
Fica eleito o Foro da comarca de Cabedelo no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.



Cabedelo, 16 de Janeiro de 2014.

Kennia Angélica Bastos Dias
IRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



Renato Oliveira Lima do Rego Monteiro
RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO

Testemunhas:

Matheus Dantas Xavier

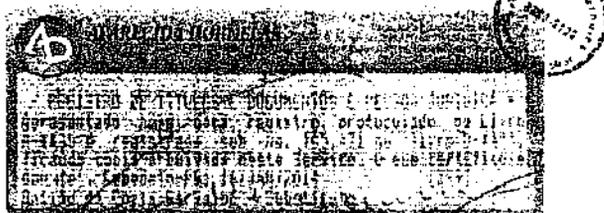
Matheus Dantas Xavier

C.P.F.: 079.653.364-48

Amanda Gabrielle D. Dias

Amanda Gabrielle D. Dias

C.P.F.: 074.455.974-09



Handwritten signatures and initials, including 'MA' and 'CA'.

30/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/29593007191635140360>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conegedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 19:59:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29593007191635140360-1 29593007191635140360-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84d8aa79a17716405212b1984c9e5e88da478672c5b0713fb11487c01a2c698779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.100-2,
 de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º da Lei Federal 8.530/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 22720/2018 e seu respectivo Regulamento, expedido pelo Estado de Pernambuco, em 09 de maio de 2018.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM08700-V-P2Z

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Cód. Autenticação: 29393007191635140634-1; Data: 08/07/2021 16:37

Verifique os dados do ato em: https://relogio.dfi.sp.br

[Handwritten signatures and scribbles]

CONFIA CREA

Nome MARCO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTENHO

Registro MARCO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTENHO

CPF 013.204.234-34

Doc. de Identidade 20/08/1984

Matrícula 20/08/1984

TIPO PESSOA FÍSICA

TIPO SERVIÇO 0 +

Identificação do Profissional 01302437324

CREA-PE



CONFIA CREA

Nome MARCO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTENHO

Data de Registro no CREA-PE 14/04/1984

TIPO Profissional ENGENHEIRO CIVIL

Registro no CREA-PE 01302437324

CREA-PE



30/07/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/29593007191635140634>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/07/2020 20:02:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LRM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29593007191635140634-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b5cbd89891118e6a63f98e0274e5c2f84ce0a516e66173413a15b034b2c6daf72ce620d0a3394c56066aebb68a825b783779efbd24d5a7e37ce8dc93e7c04d572



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

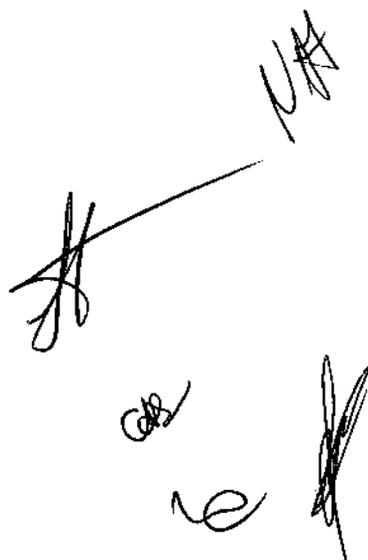
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2021 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.455.844-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6067.2542.14E0.D482 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature, a smaller signature, and several initials.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**

CPF: **074.455.844-12**

☾ O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**, CPF 074.455.844-12, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h15min01 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZIX1.QBBU.WTMW.9WUC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**

CPF/CNPJ: **074.455.844-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:26:23 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L0AE020421112623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**

CPF: **074.455.844-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:10 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: F3NL020421113010

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **KAMILA ANGELA DANTAS DIAS**
CPF/CNPJ: **074.455.844-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:34:06 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: KWER020421113406

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/04/2021

Detalhamento Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Susper - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07445584412

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2021 12:46:43

Data da última atualização: 01/04/2021 18:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and initials on the right.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2021 às 11:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 074.455.974-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6067.2572.9047.C530 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**

CPF: **074.455.974-09**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**, CPF 074.455.974-09, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h15min45 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: A3I8.BV78.96N6.8APA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

The image shows four handwritten signatures in black ink, arranged in a cluster on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**

CPF/CNPJ: **074.455.974-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:02 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1OFX020421112702

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**

CPF: **074.455.974-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:53 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JFD5020421113053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **AMANDA GABRIELLE DANTAS DIAS**
CPF/CNPJ: **074.455.974-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:37:58 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: VQG4020421123758

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/04/2021

Detalhamento Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07445597409

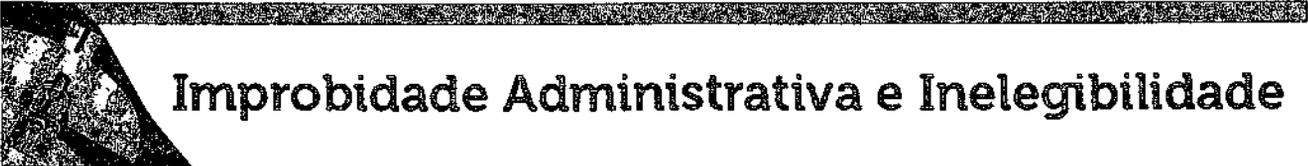
LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2021 12:46:43

Data da última atualização: 01/04/2021 18:00:17

DETALHAR	CNPJ/CNP	UF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	QUANTIDADE
----------	----------	-------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	-------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2021 às 11:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 486.556.944-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6067.2609.9C89.5681 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS**

CPF: **486.556.944-87**

☞ O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS**, CPF 486.556.944-87, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h16min25 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 1UP1.P2XH.IE2U.DFXL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, algumas com nomes parciais visíveis como 'CAB' e 'MAB'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS**

CPF/CNPJ: **486.556.944-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:27:40 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LN0S020421112740

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS**

CPF: **486.556.944-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:37 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PQAW020421113137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **ANTONIO TRAJANO CAVALCANTI DIAS**
CPF/CNPJ: **486.556.944-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:38:43 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 8KEU020421123843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/04/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 48655694487

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2021 12:46:43

Data da última atualização: 01/04/2021 18:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2021 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 309.268.234-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6067.2639.1C2E.6729 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO****CPF: 309.268.234-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**, CPF 309.268.234-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h17min22 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: ZPP1.P2XI.F6YWDCXL

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**

CPF/CNPJ: **309.268.234-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:19 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YO51020421112819

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**

CPF: **309.268.234-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:28 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: YR3H020421113228

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **RENATO OLIVEIRA LIMA DO REGO MONTEIRO**
CPF/CNPJ: **309.268.234-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:40:26 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 44TB020421124026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.750.950/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:41:03 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: V7FK020421124103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/04/2021

Detalhamento: Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Susper - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30926823434

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2021 12:46:43

Data da última atualização: 01/04/2021 18:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/04/2021 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.750.950/0001-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6067.2669.3BC0.0777 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA****CNPJ: 07.750.950/0001-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.750.950/0001-82, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h17min55 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: JZDA.XVXR.KF2V.8DWY

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.750.950/0001-82**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:53 do dia 02/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XX5M020421112853**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02/04/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07750950000182

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2021 12:46:43

Data da última atualização: 01/04/2021 18:00:17

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	Razão do Sanccionado	UF DO SANCCIONADO	Órgão/Entidade Sanccionadora	Tipo da Sanção	Data de Publicação da Sanção	Quantidade
----------	-------------------------	----------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

02/04/2021

Detalhe do tipo de Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 0775095000182

LIMPAR

Data da consulta: 02/04/2021 12:52:59

Data da última atualização: 01/04/2021 18:00:17

DETLHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIOLÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIOLÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	-------------------------------	----------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several initials on the right.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/04/2021 12:43:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L R M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.750.950/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

